

8

6847

Desse modo, a contratante pugna pelo deferimento do PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO com o valor dos itens: 191 – HEPARINA 5000 UI, passando a custar R\$7,00.

Sem mais para o momento, cientes do senso de justiça que regem os atos dessa comissão e na expectativa **do deferimento favorável ao acima solicitado.**

3. DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, vem a Requerente, por meio deste, pretender a revisão de preços referente ao Procedimento Licitatório em epígrafe, para que, sejam **REALINHADOS OS VALORES CONTRATUAIS**, para o valor unitário do item: 191 – HEPARINA 5000 UI, passando a custar R\$7,00.

Subsidiariamente, na hipótese de indeferimento do presente pedido a empresa MCW pugna desde logo pelo CANCELAMENTO DO CONTRATO/ATA, considerando a inviabilidade com o aumento dos custos de compra e custos de logística com o transporte entre os Estados.

Pede deferimento.

Vera Cruz – RS, 08 de julho de 2024.

Augusto Weis

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
AUGUSTO HENRIQUE WEIS – PROCURADOR
RG: 8104848109 - CPF: 036.915.060-03



RECEBEMOS DE HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000116851 SÉRIE 6
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 263 DISTRITO INDUSTRIAL Cep:39404-621 MONTES CLAROS/MG Fone: 5134081800	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000116851 SÉRIE 6 FOLHA 01/02	
		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3124 0719 5707 2000 0706 5500 6000 1168 5110 9549 9500 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131246046352743 02/07/2024 17:19:19
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 5674258990235	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 19.570.720/0007-06
-------------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE			DATA DE EMISSÃO 02/07/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL M.C.W. PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA		CNPJ/CPF 94.389.400/0001-84	DATA ENTRADA/SAÍDA 02/07/2024
ENDEREÇO ROD RSC 287, KM 109+500, S/N	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 96880-000	HORA ENTRADA/SAÍDA 17:19:03
MUNICÍPIO VERA CRUZ	FONE/FAX 5137401450	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1560029886

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V.IPI	A. ICMS	A. IPI

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

<p>Identificação do emitente HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 163 DISTRITO INDUSTRIAL, Cep:39404-621 MONTES CLAROS/MG Fone: 3134081800</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA <input type="checkbox"/> 1-SAIDA <input checked="" type="checkbox"/> N. 000116851 SÉRIE 6 FOLHA 02/02</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3124 0719 5707 2000 0706 5500 6000 1168 5110 9549 9500</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p>
--	---	--

<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO</p>	<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131246046352743 02/07/2024 17:19:19</p>
---	--

<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 5674258990235</p>	<p>INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ/CPF 19.570.720/0007-06</p>
---	--	--

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC-ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
10010078	PARINEX HEPARINA SODICA 5000UI/0.25ML CX 50AMPX 0.25ML TH PMC : 0 Lote: U014/24M	30049099	000	6101	CX		350,0000				0,00	12,00%	0,00%



6850
B



Relatório de Cotação: REEQUILÍBRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

Pesquisa realizada entre 02/08/2024 09:47:24 e 02/08/2024 15:08:20

Relatório gerado no dia 02/08/2024 15:09:56 (IP: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conter: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: 65527 - HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	RS 6,79 (un)	-	RS 6,79	RS 6,79

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FÊNIX/PR	96157	20/06/2024	RS 8,13
2	MUNICIPIO DE ANASTACIO	04-2024-ANASTÁCIO-MS-MUNICÍPIO DE ANASTACIO-PREGÃO ELETRÔNICO	05/04/2024	RS 5,99 RS 6,03
3	MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA	46482840000139-1-000180/2024	27/03/2024	RS 6,15 RS 6,21
Valor Unitário				RS 6,79

Mediana dos Preços Obtidos: RS 6,21	Média dos Preços Obtidos: RS 6,79
-------------------------------------	-----------------------------------

Valor Global: RS 6,79

Detalhamento dos Itens



Preço Estimado: R\$ 6,79 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Ampola	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,25ML) (BR0272796)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 8,13

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/02/2024 à 02/08/2024; Palavra Chave: HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE FÊNIX/PR**Data:** 20/06/2024 00:00**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL - AMPOLA 0,25 ML - BR0272796 - HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL - AMPOLA 0,25 ML - BR0272796

SRP: SIM**Identificação:** 96157**Lote/Item:** /54**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** licitane.com.br**Quantidade:** 110**Unidade:** AMPOLA**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.121.920/0001-63	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	R\$ 8,13
VENCEDOR		
Marca: CRISTALIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: HEPARINA SODICA 5000UI SC - 0,25 ML		
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MARYVONE	(44) 3048-3818	medicamentos@marymed.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

R\$ 5,98

Valor corrigido em 0,84% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 18/06/2024)

R\$ 6,03

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/02/2024 à 02/08/2024; Palavra Chave: HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML INJETÁVEL AMPOLA 0,25 ML; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE ANASTACIO**Data:** 05/04/2024 09:00**Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos para a farmácia básica e unidades de saúde do Município de Anastácio-MS .**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM

Descrição: BR0272796 HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICACAO: INJETÁVEL, AMPOLA 0,25 ML - BR0272796 HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICACAO: INJETÁVEL, AMPOLA 0,25 ML

Identificação: 04-2024-ANASTÁCIO-MS-MUNICIPIO DE ANASTACIO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 123/**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 15/04/2024 11:30**Fonte:** https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1**Quantidade:** 300**Unidade:** UN**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.578.226/0001-05	VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 5,98
VENCEDOR		6852
Marca: HIPOLABOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AMPOLA Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço

Valor corrigido em 1,00% pelo Índice IPCA. (Data de atualização: 18/06/2024)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,15

R\$ 6,21

Filtros Utilizados: Período: 04/02/2024 à 02/08/2024; Palavra Chave: HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML AMPOLA 0,25 ML; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdeFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA

Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos padronizados na REMUME.

Descrição: HEPARINA SÓDICA 5.000UI - AMPOLA COM 0,25 ML - HEPARINA SÓDICA 5.000UI - AMPOLA COM 0,25 ML

Data: 27/03/2024 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 46482840000139-1-000180/2024

Lote/Item: 1/337

Ata: N/A

Homologação: 27/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 45

Unidade: AMPOLA

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 6,15
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MAYARA	(43) 3275-3105	classmed@outlook.com





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bncompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	<i>Data:</i> 02/08/2024 15:02:17 Acessar a fonte aqui
2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	<i>Data:</i> 30/07/2024 09:22:56 Acessar a fonte aqui
3 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	<i>Data:</i> 17/06/2024 09:49:44 Acessar a fonte aqui



REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

Item	Código do Produto	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Preço solicitado pela empresa	Preço obtido na pesquisa de preços
191	65527	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,25ML) (BR0272796)	AMP	R\$ 7,000	R\$ 6,79

Fabiana Schulz Padilha

FABIANA SCHULZ PADILHA

Assessora da SELOG

B

6851



NOTIFICAÇÃO

A Empresa

MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 14/2024, Ata de Registro de Preços nº 121/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa da resposta ao seu pedido de Reequilíbrio do Item :

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
191	65527	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,25ML) (BR0272796)	HIPOLAB OR	AMP	150,00	4,7221	708,32

Após analisar os documentos enviados pela empresa e fazer pesquisa no mercado regional informo que não chegamos ao preço solicitado pela empresa:

Valor Solicitado pela Empresa R\$	Valor no mercado Regional R\$
7,00	6,79

Precisamos saber se a empresa aceita o valor de R\$ 6,79, caso não aceite favor solicitar sua Desclassificação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 06 dia(s) do mês de agosto de 2024

ROSELIA
KRIGER BECKER
PAGANI:6322582
4968

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI:63225824968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=
Presencial, OU=195263000115, CN=ROSELIA
KRIGER BECKER PAGANI:63225824968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.06 09:57:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas



β 6850
Licitação Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO DO ITEM 191 DO PREGÃO 14/2024- CAPANEMA PR

1 mensagem

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>
Para: licita4@mcwdistribuidora.com.br

6 de agosto de 2024 às 09:58

 **NOTIFICAÇÃO ITEM 191- MCW.pdf**
129K



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO DO ITEM 191 DO PREGÃO 14/2024- CAPANEMA PR

2 mensagens

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>
Para: licita4@mcwdistribuidora.com.br

6 de agosto de 2024 às 09:58

 NOTIFICAÇÃO ITEM 191- MCW.pdf
129K

Tuane Franco <licita4@mcwdistribuidora.com.br>
Para: Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

6 de agosto de 2024 às 15:35

Prezada, boa tarde.

Infelizmente não é possível assumir o fornecimento nessas condições, solicito que prossiga com o cancelamento.

Favor, confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

TUANE FRANCO
ANALISTA DE LICITAÇÃO

 licita4@mcwdistribuidora.com.br
 (51) 3740-1450 (com WhatsApp)



mcw
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

RSC 287, KM 109+500
VERA CRUZ/RS

www.mcwdistribuidora.com.br



De: Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 6 de agosto de 2024 09:59

Para: licita4@mcwdistribuidora.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO DO ITEM 191 DO PREGÃO 14/2024- CAPANEMA PR



CERTIDÃO

Com relação a Pregão Eletrônico nº 14/2024, objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Certifico que a Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, solicitou Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 191, após analisarmos os documentos enviados pela empresa e também pesquisa no mercado Regional, conseguimos chegar ao valor de R\$6,79 e a empresa tinha solicitado o valor de R\$ 7,00, notificamos a empresa para ver se a mesma aceitava o valor pesquisado pelo município, porém a empresa nos respondeu que não seria possível continuar entregando o produto a esse valor, solicitou sua desclassificação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 06 dia(s) do mês de agosto de 2024

Roselia Kriger Becker Pagan
Pregoeira/Chefe do Dpto de Contratações Públicas do
Município de Capanema



Decisão Administrativa

Com relação a Pregão Eletrônico nº 14/2024, objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, acolho a solicitação da Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo **DESISTÊNCIA** do item 191 desse Pregão.

Solicito ao Departamento de Contratações Públicas para que tome as medidas necessárias para rescisão parcial da Ata de Registro de Preços nº 121/2024 e faça a convocação das demais empresas habilitadas.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 06 dia(s) do mês de agosto de 2024

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Equipiano

Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

Página:35

Contrato	Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo			
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia												
Item: 055	40.000,00	0,05	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	1.035,00	19.300,00	965,00
Produto: 65554 CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI (BR0396076)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia												
Item: 056	35.000,00	0,05	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	780,00	19.400,00	970,00
Produto: 65553 CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG (BR0268225)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia												
Item: 069	600,00	4,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00	1.760,00	160,00	640,00
Produto: 68086 CETOCONAZOL, 2%, SHAMPOO (100 ML) (BR0271103)										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia												
Item: 128	200.000,00	0,03	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	2.250,00	125.000,00	3.750,00
Produto: 54960 COMPLEXO B (BR0437109)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia												
Item: 318	400,00	0,85	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	340,00
Produto: 55190 SULFATO FERROSO 25MG/ML FRASCO COM 30 ML (BR0292345)										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia												
Total	336.000,00		25.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.740,00	10.025,00	204.260,00	15.065,00
Total geral	8.999.950,00		2.299.582,80	32.500,00	7.925,00	34.700,00	22.533,00	0,00	1.921.925,00	578.964,50	7.075.825,00	1.730.925,40

Critério de seleção:

- Licitação
- Entidade: 50
- Exercício: 2024
- Número: 14
- Modalidade: Pregão

6

683-1

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



minuta

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 121/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 14133/2024 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 121/2024, decorrente do Processo de Licitação Modalidade Pregão nº 14/2024 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em comum acordo fica rescindida parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 121/2024, valor da supressão R\$ 708,32 (Setecentos e oito reais e trinta e dois Centavos), conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
191	65527	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,25ML) (BR0272796)	AMP	150,00	4,7221	708,32

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 07 dia(s) do mês de agosto de 2024

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

GUIDO ADÃO LAMBERT
Representante Legal
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Contratada



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

RESCISÃO PARCIAL DA ATA 121/2021 PARA ASSINATURA

1 mensagem

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>
Para: Tuane Franco <licita4@mcwdistribuidora.com.br>

7 de agosto de 2024 às 09:18

FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

 1º ADITIVO A ATA 121- RESCISÃO PARCIAL.pdf
152K



NOTIFICAÇÃO

As Empresas Participantes da Sessão Pública
Do Pregão Eletrônico nº 14/2024 item 191

Item	Cod.	Especificação	Und.Med.	Quantidade
191	65527	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,25ML) (BR0272796)	AMP	150

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 14/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, convoco as empresas por ordem de CLASSIFICAÇÃO para assumir o item 191 empresa para assumir o item abaixo

Ordem	Empresa
1	00.656.468/0001-39 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 4,7321 Marca/Fabricante-HIPOLABOR
2	67.729.178/0005-72 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA R\$ 4,80 Marca/Fabricante-HIPOLABOR \ PARINEX 5000UI/0,25ML
3	32.421.421/0001-82 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 5,1900 Marca/Fabricante-HIPOLABOR
4	12.889.035/0001-02 INOVAMED HOSPITALAR LTDA R\$ 5,6200 Marca/Fabricante-Hipolabor
5	23.228.076/0001-74 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 5,6300 Marca/Fabricante-HIPOLABOR
6	02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA R\$ 5,9052 Marca/Fabricante-HIPOLABOR
7	81.706.251/0001-98 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 5,9053 Marca/Fabricante-HIPOLABOR
8	25.279.552/0001-01 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA R\$ 6,0000 Marca/Fabricante-HIPOLABOR
9	09.315.996/0001-07



Município de Capanema - PR

	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA RS 6,5000 Marca/Fabricante-hipolabor
10	28.289.799/0001-05 SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA RS 6,7600 Marca/Fabricante-SANVAL- HIPOLABOR
11	00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA RS 7,4990 Marca/Fabricante-HIPOLABOR
12	44.734.671/0022-86 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA RS 7,5000 Marca/Fabricante-CRISTALIA
13	32.743.242/0001-61 ME/EPP CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA RS 8,4600 Marca/Fabricante-HIPOLABOR

Aguardaremos 24 horas, a partir do envio dessa notificação, a empresa que tiver interesse na entrega desse item deve se manifestar, me respondendo por e-mail do interesse ou não, caso tenha interesse favor anexar o registro do medicamento.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 06 dia(s) do mês de agosto de 2024

ROSELIA
KRIGER BECKER
PAGANI:6322582
4968

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI:63225824968
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RF3 e
CPF A3; OU=VALID; OU=AR SENHA DIGITAL;
OU=Presencial; OU=19520630000115; CN=
ROSELIA KRIGER BECKER
PAGANI:63225824968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.06 16:13:29-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Chefe do Departamento de Contratações Públicas do
Município de Capanema



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>


CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 191 DO PREGÃO 14/2024- CAPANEMA PR

1 mensagem

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

6 de agosto de 2024 às 16:25

Para: licitacoes@altermed.com.br, cavalli.medicamentos@gmail.com, licitacao@cmhfarmaceutica.com.br, lilian.ribeiro@rioclarense.com.br, comercialmark@outlook.com, taila.cavallari@crystalia.com.br, dellydistribuidora@gmail.com, contratos@inovamedhospitalar.com, licitacao@licitesaude.com.br, mpenhos3@promefarma.com.br, icita2.pr@somahospitalar.com.br, topservicos.licitacao@gmail.com

 **convocação item 191.pdf**
153K



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

B 6864

**Re: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 191 DO PREGÃO 14/2024-
CAPANEMA PR**

1 mensagem

Rafael Castanheira <rafael.castanheira@rioclarense.com.br>

6 de agosto de 2024 às 16:44

Para: licitacao.capanema@gmail.com

Cc: Contratos Rioclarense <contratos@rioclarense.com.br>

Prezado(s), boa tarde!

Após análise da Diretoria Comercial, informo que infelizmente não temos condições comerciais de estar assumindo o(s) item(s).

Agradecemos grandemente a oferta!

Dúvidas estou à disposição.

Atenciosamente,

**RAFAEL CASTANHEIRA**

Comercial Licitação

(19) 35225800

rafael.castanheira@rioclarense.com.br

www.rioclarense.com.br

Rio Claro / SP



A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção.

Por intermédio do canal de denúncia compliance@rioclarense.com.br e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

Em ter., 6 de ago. de 2024 às 16:43, Lilian Ribeiro <lilian.ribeiro@rioclarense.com.br> escreveu:

Atenciosamente,

6867

6

**LILIAN RIBEIRO**

Gerente Contábil

(19) 35225800
lilian.ribeiro@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br
Rio Claro / SP



A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção. Por intermédio do canal de denúncia compliance@rioclarense.com.br e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

----- Forwarded message -----

De: **Licitacao Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com>

Date: ter., 6 de ago. de 2024 às 16:25

Subject: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 191 DO PREGÃO 14/2024- CAPANEMA PR

To: <licitacoes@altermed.com.br>, <cavalli.medicamentos@gmail.com>, <licitacao@cmhfarmaceutica.com.br>, <lilian.ribeiro@rioclarense.com.br>, <comercialmark@outlook.com>, <taila.cavallari@crystalia.com.br>, <dellydistribuidora@gmail.com>, <contratos@inovamedhospitalar.com>, <licitacao@licitesaude.com.br>, <mpenhos3@promefarma.com.br>, <icita2.pr@somahospitalar.com.br>, <topservicos.licitacao@gmail.com>



Licitação Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

**Re: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 191 DO PREGÃO 14/2024-
CAPANEMA PR**

4 mensagens

Rafael Castanheira <rafael.castanheira@rioclarense.com.br>

6 de agosto de 2024 às 16:44

Para: licitacao.capanema@gmail.com

Cc: Contratos Rioclarense <contratos@rioclarense.com.br>

Prezado(s), boa tarde!

Após análise da Diretoria Comercial, informo que infelizmente não temos condições comerciais de estar assumindo o(s) item(s).

Agradecemos grandemente a oferta!

Dúvidas estou à disposição.

Atenciosamente,

**RAFAEL CASTANHEIRA**

Comercial Licitação

(19) 35225800

rafael.castanheira@rioclarense.com.br

www.rioclarense.com.br

Rio Claro / SP



A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção.

Por intermédio do canal de denúncia compliance@rioclarense.com.br e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

Em ter., 6 de ago. de 2024 às 16:43, Lilian Ribeiro <lilian.ribeiro@rioclarense.com.br> escreveu:

Atenciosamente,

129
68611
B**LILIAN RIBEIRO**

Gerente Contábil

(19) 35225800
lilian.ribeiro@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br
Rio Claro / SP



A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção. Por intermédio do canal de denúncia compliance@rioclarense.com.br e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

----- Forwarded message -----

De: **Licitacao Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com>

Date: ter., 6 de ago. de 2024 às 16:25

Subject: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 191 DO PREGÃO 14/2024- CAPANEMA PR

To: <licitacoes@altermed.com.br>, <cavalli.medicamentos@gmail.com>, <licitacao@cmhfarmaceutica.com.br>, <lilian.ribeiro@rioclarense.com.br>, <comercialmark@outlook.com>, <taila.cavallari@crystalia.com.br>, <dellydistribuidora@gmail.com>, <contratos@inovamedhospitalar.com>, <licitacao@licitesaude.com.br>, <mpenhos3@promefarma.com.br>, <icita2.pr@somahospitalar.com.br>, <topservicos.licitacao@gmail.com>

CAVALLI EQUIPAMENTOS <cavalli.medicamentos@gmail.com>
Para: Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

6 de agosto de 2024 às 17:24

BOA TARDE!
NÃO TEMOS INTERESSE
MUITO OBRIGADA
ATT,
LUCIMARA

Em ter., 6 de ago. de 2024 às 16:25, Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com> escreveu:

Contratos - Ellen - Altermed <contratos@altermed.com.br>
Para: "licitacao.capanema@gmail.com" <licitacao.capanema@gmail.com>

7 de agosto de 2024 às 07:54

Prezados,

Comunicamos que não temos condição de atender a solicitação do item mencionado.

Atenciosamente,
Gabriela Martendal Dolsan
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

De: Licitação Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 6 de agosto de 2024 16:25

B 6870

Para: Licitações - Thayse - Altermed <licitacoes@altermed.com.br>; cavalli.medicamentos@gmail.com <cavalli.medicamentos@gmail.com>; licitacao@cmhfarmaceutica.com.br <licitacao@cmhfarmaceutica.com.br>; lilian.ribeiro@rioclarense.com.br <lilian.ribeiro@rioclarense.com.br>; comercialmark@outlook.com <comercialmark@outlook.com>; taila.cavallari@crystalia.com.br <taila.cavallari@crystalia.com.br>; dellydistribuidora@gmail.com <dellydistribuidora@gmail.com>; contratos@inovamedhospitalar.com <contratos@inovamedhospitalar.com>; licitacao@licitesaude.com.br <licitacao@licitesaude.com.br>; mpenhos3@promefarma.com.br <mpenhos3@promefarma.com.br>; icita2.pr@somahospitalar.com.br <icita2.pr@somahospitalar.com.br>; topservicos.licitacao@gmail.com <topservicos.licitacao@gmail.com>

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 191 DO PREGÃO 14/2024- CAPANEMA PR

Você não costuma receber emails de licitacao.capanema@gmail.com. Saiba por que isso é importante

Taila de Fatima Cavallari <taila.cavallari@crystalia.com.br>
Para: Licitação Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

7 de agosto de 2024 às 08:24

Bom dia!

Informo que podemos assumir o item ao valor que ofertamos no pregão de R\$ 7,50 unit.

Att.,

Taila Cavallari

Analista de Licitações Sr.

Fone: (19) 3863-9742 / Celular (19) 9 8132-5273

E-mail: taila.cavallari@crystalia.com.br

 **CRISTÁLIA**
Sempre um passo à frente.


 crystalia.com.br
 0800 701 1918



Esta mensagem é dirigida exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais ou de acesso restrito. Caso você tenha recebido este e-mail por engano, por favor, comunique imediatamente o remetente e não compartilhe com terceiros. Nesse caso, solicitamos que destrua definitivamente esta mensagem e quaisquer anexos e todas as suas cópias, sejam eletrônicas ou impressas.

This message is addressed exclusively to its addressee and may contain privileged or restricted information. If you have received this email in error, please report it immediately and do not share it with third parties. In this case, we request that you permanently destroy this message and all attachments and all copies thereof, whether electronic or printed.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **convocação item 191.pdf**
153K

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone/Whats: +55 47 99240 2249

Fax: +55 47 3520-9000

E-mail: contratos@altermed.com.br

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

De: Licitações - Thayse - Altermed <licitacoes@altermed.com.br>

Enviado: terça-feira, 6 de agosto de 2024 17:04

Para: Contratos - Ellen - Altermed <contratos@altermed.com.br>

Assunto: ENC: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 191 DO PREGÃO 14/2024- CAPANEMA PR

Atenciosamente,

THAYSE FERRARI

LICITAÇÕES

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

E-mail: licitacoes@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."



Fwd: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 191 DO PREGÃO 14/2024- CAPANEMA PR

1 mensagem

Eduarda Possamai Talgati <eduarda.t@inovamedhospitalar.com>
Para: licitacao.capanema@gmail.com

7 de agosto de 2024 às 15:15

Boa tarde
A empresa Inovamed Hospitalar consegue assumir o item pelo valor de R\$ 8,69
Aguardamos retorno quanto ao aceite de nossa proposta.
Atenciosamente

----- Forwarded message -----

De: **Contratos** . <contratos@inovamedhospitalar.com>
Date: ter., 6 de ago. de 2024 às 16:31
Subject: Fwd: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 191 DO PREGÃO 14/2024- CAPANEMA PR
To: Eduarda Possamai Talgati <eduarda.t@inovamedhospitalar.com>, **Maine Cristina Sadovnik** <maine.s@inovamedhospitalar.com>

----- Forwarded message -----

De: **Licitacao Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com>
Date: ter., 6 de ago. de 2024 às 16:25
Subject: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 191 DO PREGÃO 14/2024- CAPANEMA PR
To: <licitacoes@altermed.com.br>, <cavalli.medicamentos@gmail.com>, <licitacao@cmhfarmaceutica.com.br>, <lilian.ribeiro@rioclarense.com.br>, <comercialmark@outlook.com>, <taila.cavallari@crystalia.com.br>, <delydistribuidora@gmail.com>, <contratos@inovamedhospitalar.com>, <licitacao@licitesaude.com.br>, <mpenhos3@promefarma.com.br>, <icita2.pr@somahospitalar.com.br>, <topservicos.licitacao@gmail.com>



Clarice Pietroski

Contratos
(54) 2106-7930 - Ramal 2302
(54) 2106-7991
clarice.p@inovamedhospitalar.com
www.inovamedhospitalar.com



"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupções brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: Código de Ética Inovamed. Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: Ouvidoria".

"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupções brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: Código de Ética Inovamed. Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: Ouvidoria".

convocação item 191.pdf
153K



PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em atenção à solicitação de parecer realizada pelo Departamento de Contratações Públicas acerca da **existência de dotação(ões) orçamentária(s)** para a contratação do objeto acima referido, informamos que a contratação em espeque **cumpre** o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Ademais, **informamos a existência** de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, cujo pagamento será efetuado por intermédio da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo descrita(s):

Dotações					
Exercício	Conta dada despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	4110	09.005.10.301.1001.2094	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Por oportuno, ressaltamos que o(s) crédito(s) orçamentário(s) **serão liberados no momento da formalização do(s) contrato(s)** – quando aplicável –, ou pela **etapa de empenho**.

Isso porque, não obstante haja apontada a existência de créditos orçamentários, a análise da disponibilidade de recursos financeiros para cumprimento da obrigação fica reservada às etapas da despesa acima elencadas, consoante disposto no caput do art. 59 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, observada a possibilidade de frustração na previsão de arrecadação capaz de afetar a cobertura financeira destinada à quitação do contrato.

Por seu turno, não compete à contabilidade o juízo do mérito da contratação quanto à análise e determinação do objeto da compra, cuja decisão é discricionária do Gestor Municipal de cada pasta. Daí a imprescindibilidade de planejamento por parte desses agentes, a fim de que não contraiam despesas sem a devida cobertura financeira dentro do exercício corrente, sob pena de submeter o *Fisco* a um *Déficit Orçamentário e Financeiro*.

Destarte, alertamos aos Secretários que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações acima indicadas, poderá haver limitação de empenho e movimentação financeira para realização das despesas correspondentes, por força do § 3º do art. 9º da Lei 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).

Os apontamentos realizados neste Parecer ficam vinculados às informações apresentadas no processo em anexo, fato que nos exime de qualquer responsabilidade por alterações que eventualmente possam ocorrer durante o trâmite do certame até a formalização da contratação, **salvo** se as alterações forem formalmente encaminhadas a este Departamento em tempo hábil para emissão de novo parecer.

Devolva-se os autos para diligências posteriores.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 09 de agosto de 2024.


Vanessa Trento
CRC PR 079544/O-4

6874



Município de Capanema - PR



B 687;

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.734.671/0022-86 DUNS®: 944972198
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/01/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	27/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/08/2024
Receita Municipal	Validade:	01/10/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2025



minuta

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 112/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Acrescentado o item 191 a Ata de Registro de Preços nº 112/2024, valor total do Aditivo R\$ 1.125,00 (Mil, cento e vinte e cinco reais) conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Marca	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
191	65527	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,25ML) (BR0272796)	AMP	CRISTALIA	150	7,50	1,125,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 09 dia(s) do mês de agosto de 2024


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADRIANO GOMES DOS SANTOS
Representante Legal
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Contratada




Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

ADITIVO PARA ASSINATURA- CAPANEMA PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024

1 mensagem

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>
Para: fernando.seixas@crystalia.com.br

9 de agosto de 2024 às 15:03

 2º ADITIVO A ATA 112.pdf
154K



6873

Município de Capanema - PR

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 112/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Acrescentado o item 191 a Ata de Registro de Preços nº 112/2024, valor total do Aditivo R\$ 1.125,00 (Mil, cento e vinte e cinco reais) conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Marca	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
191	65527	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,25ML) (BR0272796)	AMP	CRISTALIA	150	7,50	1,125,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 09 dia(s) do mês de agosto de 2024


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADRIANO GOMES DOS SANTOS
Assinado de forma digital por ADRIANO GOMES DOS SANTOS:28103684813
Dados: 2024.08.09 16:36:31 -03'00'
ADRIANO GOMES DOS SANTOS
Representante Legal
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Contratada

Assunto: ADITIVO ASSINADO

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

B 687.1

Data: 13/08/2024, 09:58

Para: fernando.seixas@crystalia.com.br

Bom dia!

Segue em anexo 2 ° termo aditivo ao contrato 112/2024, referente ao pregão eletrônico 14/2024, assinado por ambas as partes.

Atenciosamente

Bárbara Ilkiu

— Anexos: —

CCO_003340.pdf

484KB

Assunto: Return receipt

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Data: 13/08/2024, 09:59

Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

6880

The original message was received at Tue, 13 Aug 2024 09:58:57 -0300 from [187.49.135.78]

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<fernando.seixas@crystalia.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<fernando.seixas@crystalia.com.br>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <8739a638-847e-428b-acc7-37400e3e6637@capanema.pr.gov.br>
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; [187.49.135.78]
Arrival-Date: Tue, 13 Aug 2024 09:58:57 -0300

Final-Recipient: RFC822; fernando.seixas@crystalia.com.br
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)
Status: 2.0.0
Remote-MTA: DNS; cluster1.us.message-labs.com
Diagnostic-Code: SMTP; 250 OK
Last-Attempt-Date: Tue, 13 Aug 2024 09:59:04 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Received: from [192.168.0.53] ([187.49.135.78])
(authenticated bits=0)
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 47DCwv9J006580
for <fernando.seixas@crystalia.com.br>; Tue, 13 Aug 2024 09:58:57 -0300
Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----ThYOPZeBnaiyU4002uJX6IFy"
Message-ID: <8739a638-847e-428b-acc7-37400e3e6637@capanema.pr.gov.br>
Date: Tue, 13 Aug 2024 09:58:58 -0300
MIME-Version: 1.0
User-Agent: Mozilla Thunderbird
Content-Language: pt-BR
To: fernando.seixas@crystalia.com.br
From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"
<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Subject: ADITIVO ASSINADO



B 6881

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 121/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 14133/2024 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 121/2024, decorrente do Processo de Licitação Modalidade Pregão nº 14/2024 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em comum acordo fica rescindida parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 121/2024, valor da supressão R\$ 708,32 (Setecentos e oito reais e trinta e dois Centavos), conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
191	65527	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,25ML) (BR0272796)	AMP	150,00	4,7221	708,32

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 07 dia(s) do mês de agosto de 2024


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

AUGUSTO AUGUSTO
HENRIQUE HENRIQUE WEIS:
WEIS: 03691506003
Vera Cruz, RS
03691506003 11.0.0
GUIDO ADÃO LAMBERT
Representante Legal
MCW PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA
Contratada

Assunto: ADITIVO ASSINADO

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br> B

6882

Data: 16/08/2024, 08:36

Para: equipelicita@mcwdistribuidora.com.br

Bom dia!

Segue em anexo o 1º termo aditivo a ATA 121/2024, referente ao pregão eletrônico 14/2024, assinado por ambas as partes.

Atenciosamente

Bárbara Ilkiu

— Anexos: —

CCO_003359.pdf

246KB

6883

Assunto: Return receipt
De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Data: 16/08/2024, 08:36
Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Fri, 16 Aug 2024 08:36:21 -0300 from [187.49.135.78]

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<equipelicita@mcwdistribuidora.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<equipelicita@mcwdistribuidora.com.br>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <e2dad54d-89f5-43a5-a1b2-1b32626c5124@capanema.pr.gov.br>
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; [187.49.135.78]
Arrival-Date: Fri, 16 Aug 2024 08:36:21 -0300

Final-Recipient: RFC822; equipelicita@mcwdistribuidora.com.br
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)
Status: 2.0.0
Remote-MTA: DNS; mia1-load.nwdsistemas.com.br
Diagnostic-Code: SMTP; 250 recipient accepted
Last-Attempt-Date: Fri, 16 Aug 2024 08:36:27 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Received: from [192.168.0.53] ([187.49.135.78])
(authenticated bits=0)
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTTP id 47GBaLA2030343
for <equipelicita@mcwdistribuidora.com.br>; Fri, 16 Aug 2024 08:36:21 -0300
Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----MXzPp4DwXVY33yHKnZQvYalo"
Message-ID: <e2dad54d-89f5-43a5-a1b2-1b32626c5124@capanema.pr.gov.br>
Date: Fri, 16 Aug 2024 08:36:21 -0300
MIME-Version: 1.0
User-Agent: Mozilla Thunderbird
Content-Language: pt-BR
To: equipelicita@mcwdistribuidora.com.br
From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"
<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Subject: ADITIVO ASSINADO



2.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 109/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1551-D - CEP: 89815290 - BAIRRO: QUEDAS DO PALMITAL, município de Chapecó/SC inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, E-MAIL: centermedisc@centermedi.com.br neste ato por seu representante legal, EDIVAR SZYMASNKI, CPF nº670.481.290-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 14/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 14/05/2024, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão Administrativa assinada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 109/2024, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Rescisão
163	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG (BR0267657))	HIPOLABOR	30.000	0,109	3.270,00

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 3.270,00 (Três mil, duzentos e setenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 26 de junho de 2024


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

EDIVAR
SZYMANSKI:67
048129034
Assinado de forma digital
por EDIVAR
SZYMANSKI:67048129034
Dados: 2024.08.13
10:43:17 -03'00'

EDIVAR SZYMASNKI
Representante Legal
**CENTERMEDI COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Contratada

Assunto: ADITIVO ASSINADO

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 16/08/2024, 08:33

Para: centermedisc@centermedi.com.br

6885

B

Bom dia!

Segue em anexo o 2º termo de rescisão parcial da ATA 109/2024, referente ao pregão eletrônico 14/2024, assinado por ambas as partes.

Atenciosamente

Bárbara Ilkiu

— Anexos: —

CCO_003358.pdf

288KB

Assunto: Return receipt

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Data: 16/08/2024, 08:33

Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

3 6886

The original message was received at Fri, 16 Aug 2024 08:33:32 -0300
from [187.49.135.78]

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<centermedisc@centermedi.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<centermedisc@centermedi.com.br>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <b56b05ff-fdcc-44c3-ad28-deaaa273c3f0@capanema.pr.gov.br>
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; [187.49.135.78]
Arrival-Date: Fri, 16 Aug 2024 08:33:32 -0300

Final-Recipient: RFC822; centermedisc@centermedi.com.br
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)
Status: 2.1.5
Remote-MTA: DNS; mx-vip-02.kinghost.net
Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 Ok
Last-Attempt-Date: Fri, 16 Aug 2024 08:33:41 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Received: from [192.168.0.53] ([187.49.135.78])
(authenticated bits=0)
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTTP id 47GBXVEC029756
for <centermedisc@centermedi.com.br>; Fri, 16 Aug 2024 08:33:32 -0300
Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----Tp74C8tCpvZHNTRPkA0wNQug"
Message-ID: <b56b05ff-fdcc-44c3-ad28-deaaa273c3f0@capanema.pr.gov.br>
Date: Fri, 16 Aug 2024 08:33:32 -0300
MIME-Version: 1.0
User-Agent: Mozilla Thunderbird
Content-Language: pt-BR
To: centermedisc@centermedi.com.br
From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"
<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Subject: ADITIVO ASSINADO



B

31	63194	MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	936,51	1.873,02
32	63195	MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	520,29	1.040,58
33	63204	MÓDULO DE PROCURADORIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	2.081,14	4.162,28
34	63196	MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	936,51	1.873,02
35	63212	MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO	2	MÊS	312,17	624,34
36	63197	MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	1.040,57	2.081,14
37	63198	MÓDULO DE REDESIM - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	520,29	1.040,58
38	63201	MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	728,40	1.456,80
39	63202	MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	1.040,57	2.081,14
40	63199	MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	936,51	1.873,02
41	63205	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	4.058,23	8.116,46
42	63215	SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO	2	MÊS	520,29	1.040,58
43	63207	SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO Especializado Contábil e Financeiro Suporte Técnico Tributário - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	8.116,45	16.232,90

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 9 de agosto de 2024.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR
Representante Legal
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
Contratada

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 112/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Acrescentado o item 191 a Ata de Registro de Preços nº 112/2024, valor total do Aditivo R\$ 1.125,00 (Mil, cento e vinte e cinco reais) conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Marca	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
191	65527	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, (0,25ML) (R0227296)	AMP	CRISTALIA	150	7,50	1.125,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 9 de agosto de 2024.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADRIANO GOMES DOS SANTOS
Representante Legal
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS
FARMACEUTICOS LTDA
Contratada

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FNAS - BI. PSB - C/C 27.449-6	06/08/2024	4.800,00
	06/08/2024	5.715,55
FNAS - BI. MAC APAE - C/C 30.319-4	06/08/2024	648,62
FNAS - PAS PISO UNICO - C/C 34019-7	06/08/2024	25.000,00
	06/08/2024	12.801,22
	07/08/2024	6.862,76
	07/08/2024	11.162,43
	07/08/2024	36.306,19
	09/08/2024	475,57
FNDE - FUNDEB - C/C 30665-7	09/08/2024	119.018,08
	09/08/2024	5.961,56
	09/08/2024	3.497,88
	09/08/2024	50.105,51
	09/08/2024	253,57
	09/08/2024	27,45
	09/08/2024	12.117,74
	06/08/2024	3.464,70
	06/08/2024	988,40
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - C/C 3256+3	06/08/2024	18.779,60
	06/08/2024	115.410,14
	09/08/2024	32.816,25
	09/08/2024	90.368,00
Fundo Especial do Petróleo - C/C 12.254-8	07/08/2024	21.684,91
	09/08/2024	349.445,22
PPM - Fundo de Participação dos Municípios - C/C 9.703-9	09/08/2024	1.340.853,58
	09/08/2024	3.619,74
ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - C/ 9.721-7	09/08/2024	132,24

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EDITAL 01/2024

Convida os professores interessados em participar do processo de seleção para função de diretor escolar para participarem do curso de gestor escolar.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Capanema, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de cumprir a Lei Federal nº 14.113/2022 de 25 de dezembro de 2020, em seu artigo 14.

TORNA PÚBLICO

Art. 1º O curso de gestor escolar, requisito obrigatório para participar do processo de seleção para função de diretor escolar será oferecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na modalidade de forma presencial com início no dia 16/08/2024 às 19h, com local a ser definido e comunicado previamente no grupo de inscritos.

Parágrafo único. As aulas ocorrerão presencialmente nos dias:

16/08: 19h às 22h
17/08: 8h às 12h e 13h às 17h
31/08: 8h às 12h e 13h às 17h
14/09: 8h às 12h e 13h às 17h
20/09: 19h às 22h
21/09: 8h às 12h e 13h às 17h

Art. 2º As inscrições serão realizadas no período de 09/08/2024 a 14/08/2024 através do link <https://forms.gle/fLrcTvhPZKXRnrYi9> ou presencialmente com a direção das unidades de ensino na qual o professor esta lotado.

1880

Assunto: Req. Econômico Rivaroxabana 15MG

De: Licitação ABC <licitacao@abcdistribuidora.far.br>

Data: 14/08/2024, 15:30

Para: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>, farmacianis1.capanema@gmail.com

6888

Olá

Segue reequilíbrio a considerar;

At.te

--



ABC Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ Nº 12.014.370/0001-67

Viviane Dall Olmo Gonçalves Vieira
LICITAÇÃO

- (46) 3225-5767
- licitacao@abcdistribuidora.far.br
- www.abcdistribuidorapb.com.br
- Rua Sergipe, 23, La Salle, Pato Branco-PR.
- abcdistribuidorapr
- ABC Distribuidora

— Anexos: —

REEQUILIBRIO ECONOMICO ITENS CAPANEMA.pdf	193KB
RIVAROXABANA 15MG 15-04-24 0,1724.pdf	11,8KB
RIVAROXABANA 15MG 08-08-24 0,2835.pdf	232KB



68811

REQUERIMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Comissão Permanente de Licitações
Pregão 14/2024
Ata de Registro de Preços nº 106/2024

A empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.014.370/0001-67, sediada na Rua Marechal Deodoro, 177, Cristo Rei, Pato Branco - PR, representada por este que a subscreve, vem respeitosamente, através deste solicitar à Vossa Senhoria, o reequilíbrio econômico financeiro, fornecendo, para tanto, comprovação de valor através de nota fiscal em anexo, demonstrando o valor atual, para a satisfação das exigências legais.

Seguindo em acordo com a Lei vigente na Ata de Registro de Preços; baseado na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8666/93 e (ou) baseado na alínea "d" do inciso LVII do art. 6 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações;

Segue os itens: (retificação no nº do ITEM solicitado reequilíbrio)

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
292	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA 15MG	GERMED	R\$ 0,25

Seu custo anterior de acordo com a nota fiscal nº 24662081 em anexo, era de R\$ 0,1724 o comprimido. Atualmente, o item teve um aumento considerável, conforme nota fiscal nº 26018665, em anexo, seu custo atual passou para R\$ 0,2833 o comprimido.

Desta forma, aplicando-se a mesma margem vencida em Pregão; **solicita-se reequilíbrio a considerar;**

Rua Sergipe, 23 – sala 01 - La Salle
Pato Branco/PR - CEP: 85.505-250
e-mails: licitacao@abcdistribuidora.far.br ou farmaceutico@abcdistribuidora.far.br



ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
292	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA 15MG	GERMED	R\$ 0,4100

Aproveitamos a oportunidade par renovar nossos votos de estima e apreço.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco, 14 de agosto de 2024.

DALCI
DAMBROS:54651549
934

Assinado de forma digital por
DALCI DAMBROS:54651549934
Dados: 2024.08.14 15:13:29
-03'00'

6891

NF-e

Nº. 024.662.081
Série 003

RECEBEMOS DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.170,94 DESTINATÁRIO: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LT - R SERGIPE, 23 SL 1 LA SALLE Pato Branco-PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA HASDRUBAL BELLEGARD, 1377
CIC - 81460-120
Curitiba - PR Fone/Fax: 08009701100

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 024.662.081
Série 003
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4124 0401 2068 2000 0954 5500 3024 6620 8112 3344 7377

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240110846141 - 15/04/2024 13:12:06

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9013445904

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9048113947

CNPJ

01.206.820/0009-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LT

CNPJ / CPF

12.014.370/0001-67

DATA DA EMISSÃO

15/04/2024

ENDEREÇO

R SERGIPE, 23 SL 1

BAIRRO / DISTRITO

LA SALLE

CEP

85505-250

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

15/04/2024

MUNICÍPIO

Pato Branco

UF

PR

FONE / FAX

4632255767

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9052126301

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:10:18

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 22/04/2024

Valor R\$ 5.170,94

CÁLCULO DO IMPOSTO

DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
5.170,94	620,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.340,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	177.169,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.170,94

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

15.488.297/0012-06

ENDEREÇO

ROD BR CENTO E DEZESSEIS 27363

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9075302808

QUANTIDADE

17

ESPÉCIE

CAIXA(S)

MARCA

REMEDIOS

NUMERAÇÃO

17

PESO BRUTO

21,548

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
307447	RIVAROXABANA 15MG C/30CP REV GMD-GENERICO POSIT MONIT PZ 7 D DESC 96.90% R\$ 176687.46 PF 182.34 BCST 0.00 ST 0.00 PMC 252.07 PMPF 0.00 REPASSE 8.52% R\$ 481.60 Voucher 0.00 PMC: 252.07 pRedBC=0,00% FCI:EFC44B90-BA8C-48EB-B944-A82B90784780	30049079	551	5102	UN	1.000,0000	182,3400	182.340,00	5.170,94	620,51		19,50	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. fisco: Total de IPI 0,00 vFCP 0,00 vFCPST 0,00 CODIGO DO CLIENTE 0000379927 ITINERARIO 511 VDA. Normal TOTAL EM UNIDADES 1000 8,52 BS REP 5,652,54 REP 481,60 ICMS PARC DIF \$ (38,4615) CF ART 28 RICMSPR (B.I. 012/15) PRACA DE PAGAMENTO SAO PAULO SP PROM B399 ORD 3120873160 / 1298996572 / 5035685526 BC ICMS ST 0,00 ICMS ST CLIENTE 0,00 ICMS ST DEB... 0,00 ICMS ST CLIENTE 0,00 ICMS PARC DIF \$ 387,82 (38,4615) CF ART 28 RICMSPR (B.I. 012/15) Total de IPI 0,00 vFCP 0,00 vFCPST 0,00

ROTA: 511
CODIGO DO GIRO: 511 - 511_150 - 1298996572
vanPedido: MÉRCA NET
loginPedido: emsmrcanet
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO



PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 RUA HASDRUBAL BELLEGARD, 1377 - CIC
 CURITIBA- PR - CEP: 81.460-120
 FONE: 0800 000 3035

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 26018665
 SÉRIE 3
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4124 0801 2068 2000 0954 5500 3026 0186 6512 1649 3978

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240237229164 08/08/2024 18:18:26-03:00

CRF (Código de Regime Tributário)

3

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9013445904

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

9048113947

CNPJ

01.206.820/0009-54

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LT

CNPJ/CPF

12.014.370/0001-67

DATA DE EMISSÃO

08/08/2024

ENDEREÇO

R SERGIPE

23 SL 1

BAIRRO

LA SALLE

CEP

85505-250

DATA DE ENTRADA SAÍDA

08/08/2024

MUNICÍPIO

Pato Branco

UF

PR

FONE/FAX

(46) 3225-5767

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9052126301

FATURA/ DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	25/08/2024	1.417,70	003	24/09/2024	1.418,12			
002	09/09/2024	1.417,70						

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
4.253,52		510,42	0,00		0,00	91.170,00	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	86.916,48	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
						VALOR TOTAL DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	4.253,52

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO REBOQUE	UF	CNPJ
SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI	0 - Remetente			PR	15.488.297/0012-06
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ROD BR CENTO E DEZESSEIS 27363	CURITIBA	PR	9075302808		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9	CAIXA(S)	REMEDIOS	9	10,774	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	Nº LOTE/ VALIDADE	PMC	BC ICMS ST	ICMS ST
307447	RIVAROXBANA 15MG C/30CP REV GMD-GENERIC	30049079	5	51	5102	UN	500	182,3400	91.170,00	4.253,52	510,42	3Y7158 03/02/2026	252,07		
POSIT MONIT PZ 17/32/47 D DESC 94.90% R\$ 86520.33 PF 182.34 BCST 0.00 ST 0.00 PMC 252.07 PMPF 0.00 REPASSE 8.52% R\$ 396.15 Voucher 0.00															

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CODIGO DO CLIENTE 0000379927
 ITINERARIO 511
 VDA.Normal
 TOTAL EM UNIDADES 500
 8,52 BS REP 4.649,67 REP 396,15
 PEDIDO B2B001045822
 ICMS PARC DIF 5 (38,4615) CF ART 28 RICMSPR
 (B.I. 012/15)
 PRACA DE PAGAMENTO SAO PAULO SP
 PROM B399
 ORD 3130425894 / 1313591414 / 5046441764
 BC ICMS ST 0.00 ICMS ST CLIENTE 0.00
 ICMS ST DEB... 0,00
 ICMS ST CLIENTE 0,00
 ICMS PARC DIF 5 319,02 (38,4615) CF ART 28 RICMSPR (P

RESERVADO AO FISCO

CODIGO DO GIRO 511 - 511_150 - 1313591414/2027164119

80892

Itaú 6893

341 - 7

Recibo do Sacado

Local de Pagamento ATE O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAU APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU						Vencimento 25/08/2024
Cedente PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 001.206.820.0001/05 Rua:ROD BR 103 KM 107 FAZEN						Agência / Código Cedente 2938/55074-2
Data Documento 08/08/2024	Nº Documento 026018665 / 1/003	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 08/08/2024		Nosso Número 109/34122594-7
Uso do Banco	Cip 000	Carteira 109	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor Documento 1.419,09
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente) PROIBIDO PAGTO P/ REPRESENTANTE COML/ DEPOSITO BANCARIO E PAGTO EM CHEQUE Título sera enviado ao SERASA e sujeito a PROTESTO, apos 11 dias de atraso Pagamento em qualquer agencia bancaria permitido ate 30 dias apos o vencimento Pagamento apos o vencimento cobrar R\$ 5,76 por dia de atraso Praca de pagamento: SAO PAULO - SP - Favor evitar pagamento em lotericas/mercados/correios Tarifa Cobranca R\$ 1,39 - Nao abater(Lei 8078/90 Re. Mercantil)						(-) Desconto Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Sacado ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LT CNPJ: 12.014.370/0001-67 R SERGIPE 23 SL 1 LA SALLE Pato Branco PR 85505-250 026018665						Autenticação Mecânica
Sacador / Avalista						

Itaú

341 - 7

Ficha de Caixa

Local de Pagamento ATE O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAU APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU						Vencimento 25/08/2024
Cedente PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 001.206.820.0001/05 Rua:ROD BR 103 KM 107 FAZEN						Agência / Código Cedente 2938/55074-2
Data Documento 08/08/2024	Nº Documento 026018665 / 1/003	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 08/08/2024		Nosso Número 109/34122594-7
Uso do Banco	Cip 000	Carteira 109	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor Documento 1.419,09
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente) PROIBIDO PAGTO P/ REPRESENTANTE COML/ DEPOSITO BANCARIO E PAGTO EM CHEQUE Título sera enviado ao SERASA e sujeito a PROTESTO, apos 11 dias de atraso Pagamento em qualquer agencia bancaria permitido ate 30 dias apos o vencimento Pagamento apos o vencimento cobrar R\$ 5,76 por dia de atraso Praca de pagamento: SAO PAULO - SP - Favor evitar pagamento em lotericas/mercados/correios Tarifa Cobranca R\$ 1,39 - Nao abater(Lei 8078/90 Re. Mercantil)						(-) Desconto Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Sacado ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LT CNPJ: 12.014.370/0001-67 R SERGIPE 23 SL 1 LA SALLE Pato Branco PR 85505-250 026018665						Autenticação Mecânica
Sacador / Avalista						

Itaú

341 - 7

34191.09347 12259.472939 85507.420009 5 98190000141909

Local de Pagamento ATE O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAU APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU						Vencimento 25/08/2024
Cedente PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 001.206.820.0001/05 Rua:ROD BR 103 KM 107 FAZEN						Agência / Código Cedente 2938/55074-2
Data Documento 08/08/2024	Nº Documento 026018665 / 1/003	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 08/08/2024		Nosso Número 109/34122594-7
Uso do Banco	Cip 000	Carteira 109	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor Documento 1.419,09
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente) PROIBIDO PAGTO P/ REPRESENTANTE COML/ DEPOSITO BANCARIO E PAGTO EM CHEQUE Título sera enviado ao SERASA e sujeito a PROTESTO, apos 11 dias de atraso Pagamento em qualquer agencia bancaria permitido ate 30 dias apos o vencimento Pagamento apos o vencimento cobrar R\$ 5,76 por dia de atraso Praca de pagamento: SAO PAULO - SP - Favor evitar pagamento em lotericas/mercados/correios Tarifa Cobranca R\$ 1,39 - Nao abater(Lei 8078/90 Re. Mercantil)						(-) Desconto Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Sacado ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LT CNPJ: 12.014.370/0001-67 R SERGIPE 23 SL 1 LA SALLE Pato Branco PR 85505-250 026018665						Autenticação Mecânica
Sacador / Avalista						



Ficha de Compensação

Itaú

341 - 7

6 6801

Recibo do Sacado

Local de Pagamento ATE O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAU APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU							Vencimento 09/09/2024
Cedente PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 001.206.820.0001/05 Rua:ROD BR 103 KM 107 FAZEN							Agência / Código Cedente 2938/55074-2
Data Documento 08/08/2024	Nº Documento 026018665 / 2/003	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 08/08/2024		Nosso Número 109/34122595-4	
Uso do Banco	Cip 000	Carteira 109	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor Documento 1.419,09	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente) PROIBIDO PAGTO P/ REPRESENTANTE COML/ DEPOSITO BANCARIO E PAGTO EM CHEQUE Título sera enviado ao SERASA e sujeito a PROTESTO, apos 11 dias de atraso Pagamento em qualquer agencia bancaria permitido ate 30 dias apos o vencimento Pagamento apos o vencimento cobrar R\$ 5,76 por dia de atraso Praca de pagamento: SAO PAULO - SP - Favor evitar pagamento em lotericas/mercados/correios Tarifa Cobranca R\$ 1,39 - Nao abater(Lei 8078/90 Re. Mercantil)						(-) Desconto Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado	
Sacado ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LT CNPJ: 12.014.370/0001-67 R SERGIPE 23 SL 1 LA SALLE Pato Branco PR 85505-250 026018665						Autenticação Mecânica	
Sacador / Avalista							

Itaú

341 - 7

Ficha de Caixa

Local de Pagamento ATE O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAU APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU							Vencimento 09/09/2024
Cedente PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 001.206.820.0001/05 Rua:ROD BR 103 KM 107 FAZEN							Agência / Código Cedente 2938/55074-2
Data Documento 08/08/2024	Nº Documento 026018665 / 2/003	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 08/08/2024		Nosso Número 109/34122595-4	
Uso do Banco	Cip 000	Carteira 109	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor Documento 1.419,09	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente) PROIBIDO PAGTO P/ REPRESENTANTE COML/ DEPOSITO BANCARIO E PAGTO EM CHEQUE Título sera enviado ao SERASA e sujeito a PROTESTO, apos 11 dias de atraso Pagamento em qualquer agencia bancaria permitido ate 30 dias apos o vencimento Pagamento apos o vencimento cobrar R\$ 5,76 por dia de atraso Praca de pagamento: SAO PAULO - SP - Favor evitar pagamento em lotericas/mercados/correios Tarifa Cobranca R\$ 1,39 - Nao abater(Lei 8078/90 Re. Mercantil)						(-) Desconto Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado	
Sacado ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LT CNPJ: 12.014.370/0001-67 R SERGIPE 23 SL 1 LA SALLE Pato Branco PR 85505-250 026018665						Autenticação Mecânica	
Sacador / Avalista							

Itaú

341 - 7

34191.09347 12259.542939 85507.420009 9 98340000141909

Local de Pagamento ATE O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAU APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU							Vencimento 09/09/2024
Cedente PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 001.206.820.0001/05 Rua:ROD BR 103 KM 107 FAZEN							Agência / Código Cedente 2938/55074-2
Data Documento 08/08/2024	Nº Documento 026018665 / 2/003	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 08/08/2024		Nosso Número 109/34122595-4	
Uso do Banco	Cip 000	Carteira 109	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor Documento 1.419,09	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente) PROIBIDO PAGTO P/ REPRESENTANTE COML/ DEPOSITO BANCARIO E PAGTO EM CHEQUE Título sera enviado ao SERASA e sujeito a PROTESTO, apos 11 dias de atraso Pagamento em qualquer agencia bancaria permitido ate 30 dias apos o vencimento Pagamento apos o vencimento cobrar R\$ 5,76 por dia de atraso Praca de pagamento: SAO PAULO - SP - Favor evitar pagamento em lotericas/mercados/correios Tarifa Cobranca R\$ 1,39 - Nao abater(Lei 8078/90 Re. Mercantil)						(-) Desconto Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado	
Sacado ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LT CNPJ: 12.014.370/0001-67 R SERGIPE 23 SL 1 LA SALLE Pato Branco PR 85505-250 026018665						Autenticação Mecânica	
Sacador / Avalista							



Ficha de Compensação

Itaú 689 341 - 7

Recibo do Sacado

Local de Pagamento ATE O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAU APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU						Vencimento 24/09/2024
Cedente PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 001.206.820.0001/05 Rua:ROD BR 103 KM 107 FAZEN						Agência / Código Cedente 2938/55074-2
Data Documento 08/08/2024	Nº Documento 026018665 / 3/003	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 08/08/2024		Nosso Número 109/34122596-2
Uso do Banco	Cip 000	Carteira 109	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor Documento 1.419,51
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente) PROIBIDO PAGTO P/ REPRESENTANTE COML/ DEPOSITO BANCARIO E PAGTO EM CHEQUE Titulo sera enviado ao SERASA e sujeito a PROTESTO, apos 11 dias de atraso Pagamento em qualquer agencia bancaria permitido ate 30 dias apos o vencimento Pagamento apos o vencimento cobrar R\$ 5,76 por dia de atraso Praca de pagamento: SAO PAULO - SP - Favor evitar pagamento em lotericas/mercados/correios Tarifa Cobranca R\$ 1,39 - Nao abater(Lei 8078/90 Re. Mercantil)						(-) Desconto Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Sacado ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LT CNPJ: 12.014.370/0001-67 R SERGIPE 23 SL 1 LA SALLE Pato Branco PR 85505-250 026018665						Autenticação Mecânica
Sacador / Avalista						

Itaú 341 - 7

Ficha de Caixa

Local de Pagamento ATE O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAU APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU						Vencimento 24/09/2024
Cedente PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 001.206.820.0001/05 Rua:ROD BR 103 KM 107 FAZEN						Agência / Código Cedente 2938/55074-2
Data Documento 08/08/2024	Nº Documento 026018665 / 3/003	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 08/08/2024		Nosso Número 109/34122596-2
Uso do Banco	Cip 000	Carteira 109	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor Documento 1.419,51
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente) PROIBIDO PAGTO P/ REPRESENTANTE COML/ DEPOSITO BANCARIO E PAGTO EM CHEQUE Titulo sera enviado ao SERASA e sujeito a PROTESTO, apos 11 dias de atraso Pagamento em qualquer agencia bancaria permitido ate 30 dias apos o vencimento Pagamento apos o vencimento cobrar R\$ 5,76 por dia de atraso Praca de pagamento: SAO PAULO - SP - Favor evitar pagamento em lotericas/mercados/correios Tarifa Cobranca R\$ 1,39 - Nao abater(Lei 8078/90 Re. Mercantil)						(-) Desconto Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Sacado ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LT CNPJ: 12.014.370/0001-67 R SERGIPE 23 SL 1 LA SALLE Pato Branco PR 85505-250 026018665						Autenticação Mecânica
Sacador / Avalista						

Itaú 341 - 7 34191.09347 12259.622939 85507.420009 1 98490000141951

Local de Pagamento ATE O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAU APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU						Vencimento 24/09/2024
Cedente PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 001.206.820.0001/05 Rua:ROD BR 103 KM 107 FAZEN						Agência / Código Cedente 2938/55074-2
Data Documento 08/08/2024	Nº Documento 026018665 / 3/003	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 08/08/2024		Nosso Número 109/34122596-2
Uso do Banco	Cip 000	Carteira 109	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor Documento 1.419,51
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente) PROIBIDO PAGTO P/ REPRESENTANTE COML/ DEPOSITO BANCARIO E PAGTO EM CHEQUE Titulo sera enviado ao SERASA e sujeito a PROTESTO, apos 11 dias de atraso Pagamento em qualquer agencia bancaria permitido ate 30 dias apos o vencimento Pagamento apos o vencimento cobrar R\$ 5,76 por dia de atraso Praca de pagamento: SAO PAULO - SP - Favor evitar pagamento em lotericas/mercados/correios Tarifa Cobranca R\$ 1,39 - Nao abater(Lei 8078/90 Re. Mercantil)						(-) Desconto Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Sacado ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LT CNPJ: 12.014.370/0001-67 R SERGIPE 23 SL 1 LA SALLE Pato Branco PR 85505-250 026018665						Autenticação Mecânica
Sacador / Avalista						



Ficha de Compensação



689;



Relatório de Cotação: REEQUILÍBRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

Pesquisa realizada entre 14/08/2024 15:49:20 e 14/08/2024 15:56:31

Relatório gerado no dia 14/08/2024 15:57:08 (IP: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: 55130 - RIVAROXABANA 15 MG (BR0412092)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 0,45 (un)	-	R\$ 0,45	R\$ 0,45	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes			NºPregão:900412024 UASG:155012	15/05/2024	R\$ 0,39 R\$ 0,39
2	Fundação Municipal de Saúde de Niterói			NºPregão:672023 UASG:925016	19/02/2024	R\$ 0,41 R\$ 0,41
Valor Unitário					R\$ 0,40	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pombal			295576	19/04/2024	R\$ 0,55 R\$ 0,55
Valor Unitário					R\$ 0,55	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,41

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,45

Valor Global: R\$ 0,45

Detalhamento dos Itens



Preço Estimado: R\$ 0,45 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Comprimido	RIVAROXABANA 15 MG (BR0412092)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

Valor corrigido em 0,46% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 18/06/2024)

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,39

R\$ 0,39

Filtros Utilizados: Período: 16/02/2024 à 14/08/2024; Palavra Chave: RIVAROXABANA 15 MG ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes

Data: 15/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de medicamentos (Multivitamínico, Albendazol, Amoxicilina, Bromoprida e outros)

Identificação: N°Pregão:900412024 / UASG:155012

Lote/Item: /36

Ata: N/A

Descrição: Rivaroxabana - RIVAROXABANA. CONCENTRAÇÃO 15 MG

Homologação: 20/06/2024 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CatMat: 412092 - RIVAROXABANA - Concentração: 15 MG

Quantidade: 800

Unidade: Comprimido

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.325.157/0001-34	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,39
VENCEDOR		
Marca: EUROFARMA / RIVAXA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: COMP		
Descrição: Descrição não informada		

Nome de Contato:

Lucia

Telefone:

(27) 3320-2210

Email:

financeiro@costacarmargo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

Valor corrigido em 1,84% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 18/06/2024)

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,44

R\$ 0,41

Filtros Utilizados: Período: 16/02/2024 à 14/08/2024; Palavra Chave: RIVAROXABANA 15 MG ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Fundação Municipal de Saúde de Niterói

Data: 19/02/2024 10:00

Objeto: Aquisição de Medicamentos da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Rivaroxabana - Rivaroxabana Concentração: 15 M

SRP: SIM

CatMat: 412092 - RIVAROXABANA - Concentração: 15 MG

Identificação: N°Pregão:672023 / UASG:925016

Lote/Item: /39

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/03/2024 18:41

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 9.000

Unidade: Comprimido

UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.420.219/0001-64	W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 0,40
VENCEDOR		689
Marca: ems		
Fabricante: ems		
Modelo: cmp		
Descrição: Rivaroxabana Concentração: 15 M		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

Valor corrigido em 0,84% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 18/06/2024)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 16/02/2024 à 14/08/2024; Palavra Chave: RIVAROXABANA 15 MG ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Pombal

Data: 19/04/2024 15:02

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

Modalidade: Pregão

Descrição: RIVAROXABANA 15 MG - RIVAROXABANA 15 MG

SRP: NÃO

Identificação: 295576

Lote/Item: 1/49

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldcompraspublicas.com.br

Quantidade: 2.000

Unidade: CPR

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.610.184/0001-47	CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 0,55
VENCEDOR		
Marca: e.m.s		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: e.m.s		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(44) 3528-5218		



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 15/03/2024 17:35:01
Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 14/08/2024 15:54:13
Acessar a fonte [aqui](#)



REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

Item	Código do Produto	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Preço solicitado pela empresa	Preço obtido na pesquisa de preços
292	55130	RIVAROXABANA 15 MG (BR0412092)	COMP	R\$ 0,410	R\$ 0,45



FABIANA SCHULZ PADILHA

Assessora da SELOG

6

6900



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 14/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Em resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro solicitado pela empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, após análise dos documentos apresentados e pesquisas feitas no mercado regional, será concedido o Reequilíbrio conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA LICITAÇÃO	VALOR APÓS REEQUILIBRIO
292	RIVAROXABANA 15 MG (BR0412092)	0,25	0,41

Município de Capanema, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica*
Estrada Parque Caminho do Colono, aos **26 dias do mês de Agosto**


Roselia Kriger Becker Pagan
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira




DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 14/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., acato a Decisão Administrativa da Pregoeira no sentido de conceder o Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 292.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as Devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Município de Capanema, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*, aos **26 dias do mês de agosto de 2024**


Américo Bellé
Prefeito Municipal



Equipário

Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 5929 - Ata de registro de preços: 106/2024			Licitação: Pregão - 50 000014/2024				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 75164 - 2 Nome: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			CPF/CNPJ: 12.014.370/0001-67 Telefone: 4632255767				14/05/2024		13/05/2025				
Lote: 001													
Item: 159	5.000,00	0,829	4.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00	1.624,84	3.040,00	2.520,16
Produto: 54986 ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 (BR0271434)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Item: 292	8.000,00	0,25	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	525,00	5.900,00	1.475,00
Produto: 55130 RIVAROXABANA 15 MG (BR0412092)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Total	13.000,00		6.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.060,00	2.149,84	8.940,00	3.995,16
Total geral	13.000,00		6.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.060,00	2.149,84	8.940,00	3.995,16

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5929

5
690,3

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em atenção à solicitação de parecer realizada pelo Departamento de Contratações Públicas acerca da **existência de dotação(ões) orçamentária(s)** para a contratação do objeto acima referido, informamos que a contratação em espeque **cumpre** o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Ademais, **informamos a existência** de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, cujo pagamento será efetuado por intermédio da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo descrita(s):

Dotações						
E	Conta	Funcional programática	Fonte	Natureza	da	Grupo da fonte
xercício	da		de	despesa		
da	despesa		recurso			
despesa						
2024	4110	09.005.10.301.1001.2094	303	3.3.90.32.00.00		Do Exercício

Por oportuno, ressaltamos que o(s) crédito(s) orçamentário(s) **serão liberados no momento da formalização do(s) contrato(s)** – quando aplicável –, ou pela **etapa de empenho**.

Isso porque, não obstante haja apontada a existência de créditos orçamentários, a análise da disponibilidade de recursos financeiros para cumprimento da obrigação fica reservada às etapas da despesa acima elencadas, consoante disposto no caput do art. 59 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, observada a possibilidade de frustração na previsão de arrecadação capaz de afetar a cobertura financeira destinada à quitação do contrato.

Por seu turno, não compete à contabilidade o juízo do mérito da contratação quanto à análise e determinação do objeto da compra, cuja decisão é discricionária do Gestor Municipal de cada pasta. Daí a imprescindibilidade de planejamento por parte desses agentes, a fim de que não contraiam despesas sem a devida cobertura financeira dentro do exercício corrente, sob pena de submeter o *Fisco* a um *Déficit Orçamentário e Financeiro*.

Destarte, alertamos aos Secretários que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações acima indicadas, poderá haver limitação de empenho e movimentação financeira para realização das despesas correspondentes, por força do § 3º do art. 9º da Lei 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).

Os apontamentos realizados neste Parecer ficam vinculados às informações apresentadas no processo em anexo, fato que nos exime de qualquer responsabilidade por alterações que eventualmente possam ocorrer durante o trâmite do certame até a formalização da contratação, **salvo** se as alterações forem formalmente encaminhadas a este Departamento em tempo hábil para emissão de novo parecer.

Devolva-se os autos para diligências posteriores.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 26 de agosto de 2024.


Cleomar Walter

Chefe do Departamento Contábil e Financeiro

CRC: PR-046483/O-2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

6 6907

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034303446-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.014.370/0001-67**
Nome: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.014.370/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 06:01:30 do dia 12/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2025.

Código de controle da certidão: **B981.0327.A113.6760**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6907

Voltar

Imprimir

B



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.014.370/0001-67
Razão Social: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R MARECHAL DEODORO 177 / CRISTO REI / PATO BRANCO / PR / 85507-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2024 a 26/08/2024

Certificação Número: 2024072802521647706893

Informação obtida em 14/08/2024 15:59:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

[Voltar](#)[Imprimir](#)6
6908

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.014.370/0001-67
Razão Social: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R MARECHAL DEODORO 177 / CRISTO REI / PATO BRANCO / PR / 85507-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2024 a 26/08/2024

Certificação Número: 2024072802521647706893

Informação obtida em 14/08/2024 15:59:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



minuta

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 106/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ sob o nº 12.014.370/0001-67, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº 106/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica Reequilibrado o valor do item 292 da Ata de Registro de Preços 106/2024, gerando um aditivo no valor de R\$ 944,00(Novecentos e quarenta e quatro reais) conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
292	RIVAROXABANA 15 MG (BR0412092)	COMP	8.000,00	0,25	5.900	0,41	944,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 26 dia(s) do mês de agosto de 2024

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

DALCI DAMBROS
Representante Legal
ABC DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
Detentora da Ata/Contratado



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

1º aditivo a ata nº 106/2024 para assinatura


2 mensagens

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

26 de agosto de 2024 às 16:13

Para: licitacao@abcdistribuidora.far.br, farmaceutico@abcdistribuidora.far

FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

 1º aditivo a ata 106.pdf
159K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

26 de agosto de 2024 às 16:14

Para: licitacao.capanema@gmail.com



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **farmaceutico@abcdistribuidora.far** porque o domínio **abcdistribuidora.far** não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of abcdistribuidora.far responded with code NXDOMAIN Domain name not found: abcdistribuidora.far For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; farmaceutico@abcdistribuidora.far

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of abcdistribuidora.far responded with code NXDOMAIN Domain name not found: abcdistribuidora.far For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Last-Attempt-Date: Mon, 26 Aug 2024 12:14:03 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

To: licitacao@abcdistribuidora.far.br, farmaceutico@abcdistribuidora.far

Cc:

Bcc:

Date: Mon, 26 Aug 2024 16:13:35 -0300

26/08/2024, 16:14 8 6911

Gmail - 1° aditivo a ata n° 106/2024 para assinatura

Subject: 1° aditivo a ata n° 106/2024 para assinatura

----- Message truncated -----



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti
Fernandes

Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini

Secretário de Viação e Obras: Celso Antonio Backes

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 106/2024, que
entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA -
PARANÁ e de outro lado a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE
CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ sob
o nº 12.014.370/0001-67, também já qualificada nos autos, doravante
designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das
Leis nº 14133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o pre-

§ 6912

sentente termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº 106/2024, decorrente
do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e
de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas
e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Reequilibrado o valor do item 292 da
Ata de Registro de Preços 106/2024, gerando um aditivo no valor de
R\$ 944,00 (Novecentos e quarenta e quatro reais) conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
292	RIVAROXABANA 15 MG (BR0412092)	COMP	8.000,00	0,25	5.900	0,41	944,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato, não atingidas
por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de
igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia
Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 26 de agosto
de 2024.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

DALCI DAMBROS
Representante Legal
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
Detentora da Ata/Contrato

DECRETOS

DECRETO Nº 7.576, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera o Sr. Celso Antonio Backes do cargo de Secretário Municipal de
Viação e Obras.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor Celso Antonio Backes, do cargo de
Secretário Municipal de Viação e Obras, código SM, nomeado pelo
Decreto nº 7.480/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 26 de agosto de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Edital de Convocação nº 27/2024

Concurso Público nº 1/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições
previstas no art. 61 c/c artigos 24 e 25 da Lei Complementar Municipal
nº 21/2023;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 142/2018 do
TCE/PR;

Considerando o disposto nos itens 20 e 21 do Edital de Abertura nº



1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 106/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ sob o nº 12.014.370/0001-67, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº 106/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica Reequilibrado o valor do item 292 da Ata de Registro de Preços 106/2024, gerando um aditivo no valor de R\$ 944,00(Novecentos e quarenta e quatro reais) conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
292	RIVAROXABANA 15 MG (BR0412092)	COMP	8.000,00	0,25	5.900	0,41	944,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 26 dia(s) do mês de agosto de 2024


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

DALCI
DAMBROS:5465
1549934

Assinado de forma digital
por DALCI
DAMBROS:54651549934
Dados: 2024.08.26 16:17:45
-03'00'

DALCI DAMBROS
Representante Legal
ABC DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
Detentora da Ata/Contratado



6914

Apoio Licitação 1 PM Capanema-PR <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

ADITIVO ASSINADO

1 mensagem


Apoio Licitação 1 PM Capanema-PR <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Para: licitacao@abcdistribuidora.far.br

28 de agosto de 2024 às 08:58

Bom dia!

Segue em anexo o 1º termo aditivo a ATA 106/2024, referente ao pregão eletrônico 14/2024, assinado por ambas as partes.

Atenciosamente
Bárbara Ilkiu

 **CCO_003409.pdf**
256K

Assunto: Pedido de cancelamento - Espiramicina

De: Licitação - Setor de Reequilíbrio Econômico JT <licitacao03.jt@gmail.com>

6913

Data: 21/08/2024, 10:24

Para: licitacao@capanema.pr.gov.br, licitacao.capanema@gmail.com, admsaude@capanema.pr.gov.br, farmacianis1.capanema@gmail.com, apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Prezados, bom dia.

Envio em anexo o pedido de cancelamento do item 154 - ESPIRAMICINA 1,5MUI (500MG) CPR, referente ao pregão eletrônico 14/2024.

Se este não for o e-mail do responsável por análises desta natureza, peço, por gentileza, que seja reencaminhado para o mesmo ou me forneçam o endereço de e-mail correto. Ainda, se o pedido deve ser feito de forma diferente, também peço que me informem a maneira certa de fazê-lo (por correio, protocolo online, etc).

Favor confirmar o recebimento.

Fico à disposição.

--

Atenciosamente,

Licitação - Setor de Reequilíbrio Econômico Financeiro – JT Medicamentos Ltda.

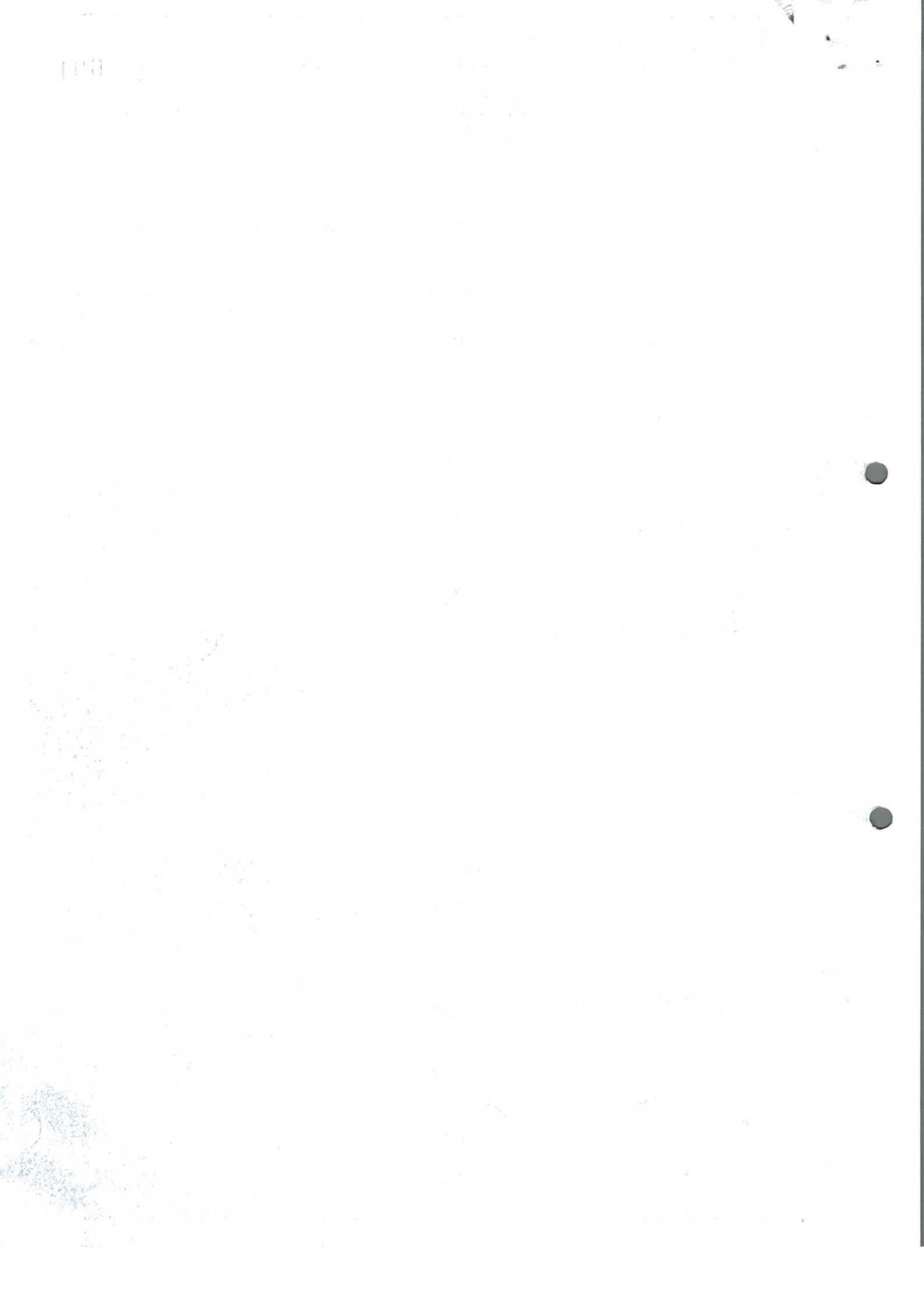
Telefones: (46) 98827-8027 (WhatsApp)

— cotação Dimed.png —

Promoções	Grupo do Item	Tipo de Produto	Categoria do Medicamento	Marca
Pesquisar Promoção	Selecione	Selecione	Selecione	Selecione

Descrição	Produtos Relacionados	EAN / Código	Promoção	Quantidade	Preço de fábrica	Valor unitário	PMC
Rovamicina 1,5mui 16 Comprimidos Revestidos		7896070605497 Cód. 325881	1% v	Sem Estoque	R\$ 75,54	R\$ 62,71	R\$ 104,44

— Sanofi.jpeg —



10:33

VoLTE LTE 83%

← sanofi Fale Conosco Sanofi ✓

chamo Paulo. Como posso ajudar?

10:22

bom dia Paulo, gostaria de saber se tem previsão de liberação de novo lote da rovamicina, pois só achei a validade 12/2024 para compra

10:22 ✓✓

Compreendi, aguarde um momento enquanto verifico as informações aqui em sistema para lhe auxiliar da melhor forma.

10:23

certo 10:23 ✓✓

Agradeço o seu tempo em me aguardar enquanto eu buscava mais informações.

O produto esta sendo comercializado porém não é possível verificar quando novos lotes serão

6917
produzidos pois não temos essa
informação sobre a logística da
produção da empresa.

10:31

Posso te ajudar em mais alguma
coisa?

10:31

no momento não, obrigada 10:32 ✓✓

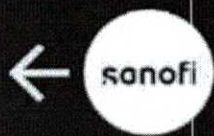


Mensagem



10:33

83%



Fale Conosco Sanofi

ESPIRAMICINA 1,5MUI (500MG)
CPR

10:21 ✓✓

O seu CPF contém os números
087 ***** 937?

10:21

Sim

Não

Fale Conosco Sanofi

O seu CPF contém os números
087 ***** 937?

Sim

10:21 ✓✓

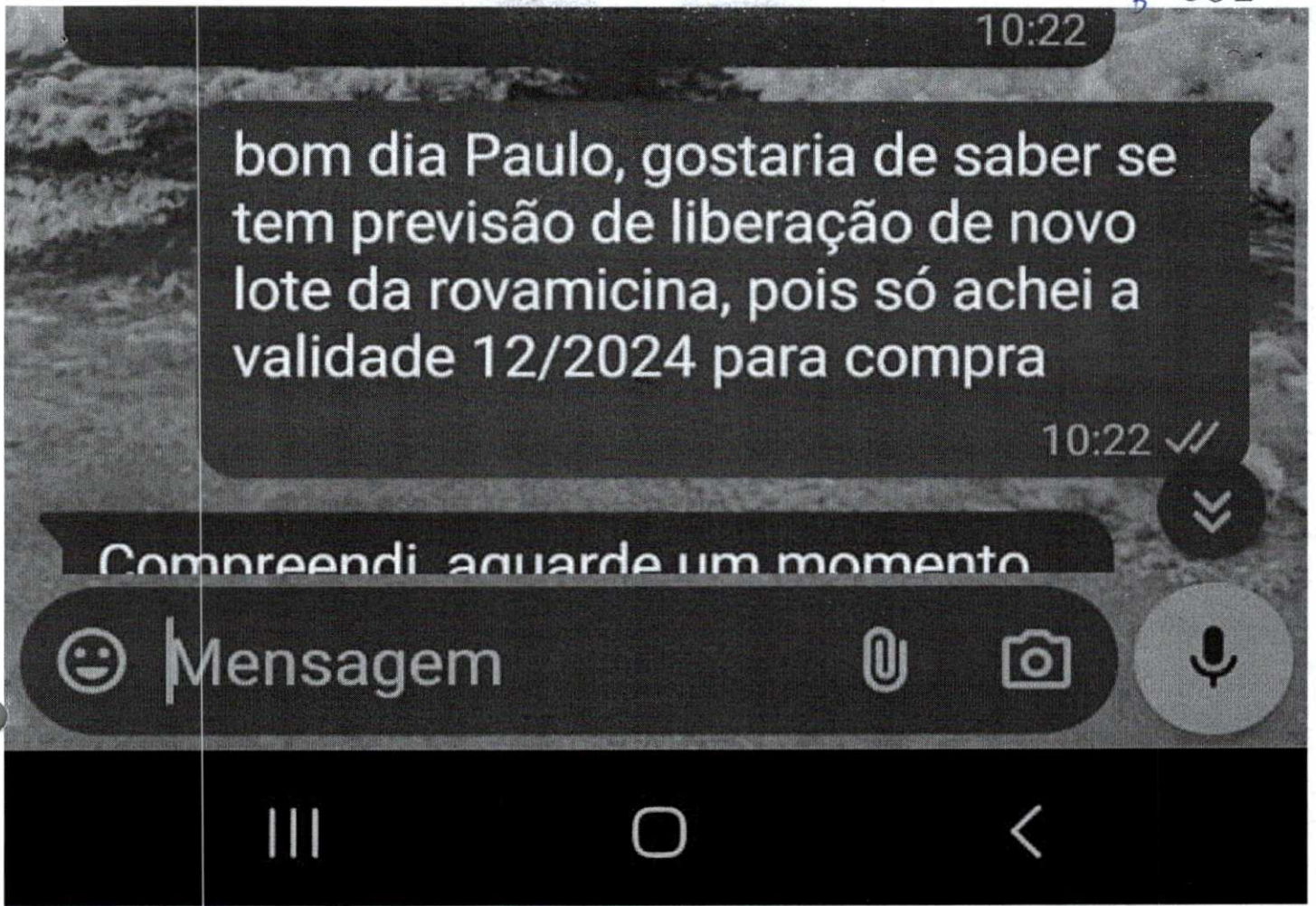
Agradeço pelo envio dos dados.

10:21

Por favor, aguarde.
Em breve, você vai ser atendido pelo
nosso time de especialistas.

10:21

Olá, bem-vindo ao atendimento
da Sanofi Medley. Bom dia! Eu me
chamo Paulo. Como posso ajudar?



— Print tabela CMED.png

SUBSTANCIA	FARM	FABR	LTD	C	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
ROVAMICINA	10.548.516/2010-42	SANOFI MEDLEY FARMS	579718120051517	182020810019	789076405417	789076405417	789076405417	ROVAMICINA	1,5 MUI COM REV CT	1,5 MUI COM REV CT	1,5 MUI COM REV CT	1,5 MUI COM REV CT	1,5 MUI COM REV CT	1,5 MUI COM REV CT	1,5 MUI COM REV CT	1,5 MUI COM REV CT

— cotação Servimed.png

Pedido de Venda: Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido Modelo XLS

7899070605497

Código	Nome do produto	Fabricante	Preço Base	Desc (%)	Valor com desconto	ST/iva	Valor (com ST/iva)	Estoque	Qtd	Total (com ST/iva)
7889	ROVAMICINA 1,5 MUI 16 CP RA	SANOFI AVANTIS LTDA	R\$ 75,54	2,00%	R\$ 67,72	R\$ 0,00	R\$ 67,72	Falta	0	R\$ 0,00

ServInova - Versão 3.5.4

— cotação E-Gam.png

7896070605497



B 6920

Produtos

Cód	Inf.	Mercadoria	Ind/Marca	Qtd	Desc. (%)	Preço	P.M.C.
87785	ROVAMICINA 1500UI C/14CPR (Bloqueio por data de validade)	7896070605497: ROVAMICINA 1,5 ml/c/14 cps gel	SANOPI RX		0,00%	R\$ 69,10	R\$ 104,43
596425	ROVAMICINA HOSP 1500UI C/14CPR (ausência de prazo de validade)	7896070605497: ROVAMICINA HOSPITALAR 1,5ml/c/14 cps gel	SANOPIAVENTIS H	...	0,00%	R\$ 69,10	R\$ 104,43

Mostrando 2 registros

Adicionar e exibir o pedido. Adicionar ao pedido

cotação Profarma.png

Produtos Disponíveis		Pedido Atual													
7896070605497	Selecionar o PMS	Limpa filtros													
Descrição	Qtd.	Saldo	P. Fábrica	% Desc.	% Repasse	GT Valor	Preço NF (und)	Preço Total	PMC	Prazo	Fornecedor	Categoria	Código	EAN	Cx. Emf
ROVAMICINA 1,5ML/14CPR			75,54	4,10					104,42	7	SANOPI MEDLEY PHARMAC	RX	740275	7896070605497	160

Anexos:

cotação Dimed.png	36,3KB
Sanofi.jpeg	135KB
Sanofi2.jpeg	129KB
Print tabela CMED.png	52,7KB
Pedido de Cancelamento - Espiramicina.pdf	723KB
cotação Servimed.png	21,9KB
cotação E-Gam.png	60,4KB
cotação Profarma.png	23,9KB

AO RESPEITÁVEL MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico nº 14/2024

Lote: 154

Item: ESPIRAMICINA 1,5MUI (500MG) CPR

JT MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.892.897/0001-46 e Inscrição Estadual Nº 91022578-28, sediada na Rua Bahia, Nº 69, Sala 05 – Presidente Kennedy – Francisco Beltrão Estado do Paraná, e-mail para contato: licitacao03.jt@gmail.com, por intermédio do seu representante legal Sr.^a JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO, portadora do documento de identidade nº 9.273.377-7, inscrita no CPF sob o nº 054.562.379-03, vem, mui respeitosamente, por meio deste, **realizar PEDIDO DE CANCELAMENTO, nos termos a seguir.**

I – DOS FATOS

A Contratada foi vencedora de alguns itens do procedimento licitatório, dentre eles a ESPIRAMICINA 1,5MUI (500MG) CPR.

Entretanto, o item mencionado é um item que a empresa Contratada adquire através de empresas que trabalham com operação logística, como a ANB, Servimed, Gam, Dimed, dentre outras.

Desta forma, a empresa vem tentando formar um pequeno estoque deste tipo de medicamento, visando o atendimento pontual de seus clientes, até mesmo para ter noção de quanto do item é consumido por cada município mensalmente.

Entretanto, algumas vezes os itens mencionados entram em falta, necessitando então aguardar a chegada de novos lotes nas plataformas para a aquisição.

O medicamento ESPIRAMICINA 1,5MUI (500MG) CPR, está em falta até recentemente em todas as plataformas, sendo que, diariamente a empresa vinha procurando o item para poder sanar as pendências deste.

SERVIMED:

Produto de Venda: [dropdown] | Escolher arquivo | Nenhum arquivo escolhido | Modelo XLS

ESPIRAMICINA 1,5MUI (500MG) CPR

Código	Nome do produto	Fabricante	Preço Base	Desc. (%)	Valor com desconto	ST/box	Valor (com ST/box)	Estoque	QTD	Total (com ST/box)
7791	ROVANICINA 1,5MUI (500MG) CPR	SAOPHARMACIA LTDA	R\$ 75,04	2,00%	R\$ 73,52	R\$ 0,01	R\$ 73,53	Falta	1	R\$ 73,53

Servimed - Versão 3.5.4

PROFARMA:

Produtos (geralmente) | [dropdown] | [dropdown]

PRODUTO: ESPIRAMICINA 1,5MUI (500MG) CPR

Código	Nome do produto	Fabricante	Preço Base	Desc. (%)	Valor com desconto	ST/box	Valor (com ST/box)	Estoque	QTD	Total (com ST/box)
7791	ROVANICINA 1,5MUI (500MG) CPR	SAOPHARMACIA LTDA	R\$ 75,04	2,00%	R\$ 73,52	R\$ 0,01	R\$ 73,53	Falta	1	R\$ 73,53

GAM:

7791010505497

Produtos

Código	Nome do produto	Fabricante	Preço Base	Desc. (%)	Valor com desconto	ST/box	Valor (com ST/box)	Estoque	QTD	Total (com ST/box)
7791	ROVANICINA 1,5MUI (500MG) CPR	SAOPHARMACIA LTDA	R\$ 75,04	2,00%	R\$ 73,52	R\$ 0,01	R\$ 73,53	Falta	1	R\$ 73,53
7792	ROVANICINA 1,5MUI (500MG) CPR	SAOPHARMACIA LTDA	R\$ 75,04	2,00%	R\$ 73,52	R\$ 0,01	R\$ 73,53	Falta	1	R\$ 73,53

DIMED:

Promoções | Grupo do Item | Tipo de Produto | Categoria do Medicamento | Marca

Buscar Promoção | Selecionar | Selecionar | Selecionar | Selecionar

Produto	Preço Base	Preço de fábrica	Valor líquido	Preço
Rovanicina 1,5mui 16 Comprimidos Revestidos	R\$ 75,04	R\$ 73,52	R\$ 73,53	R\$ 62,71

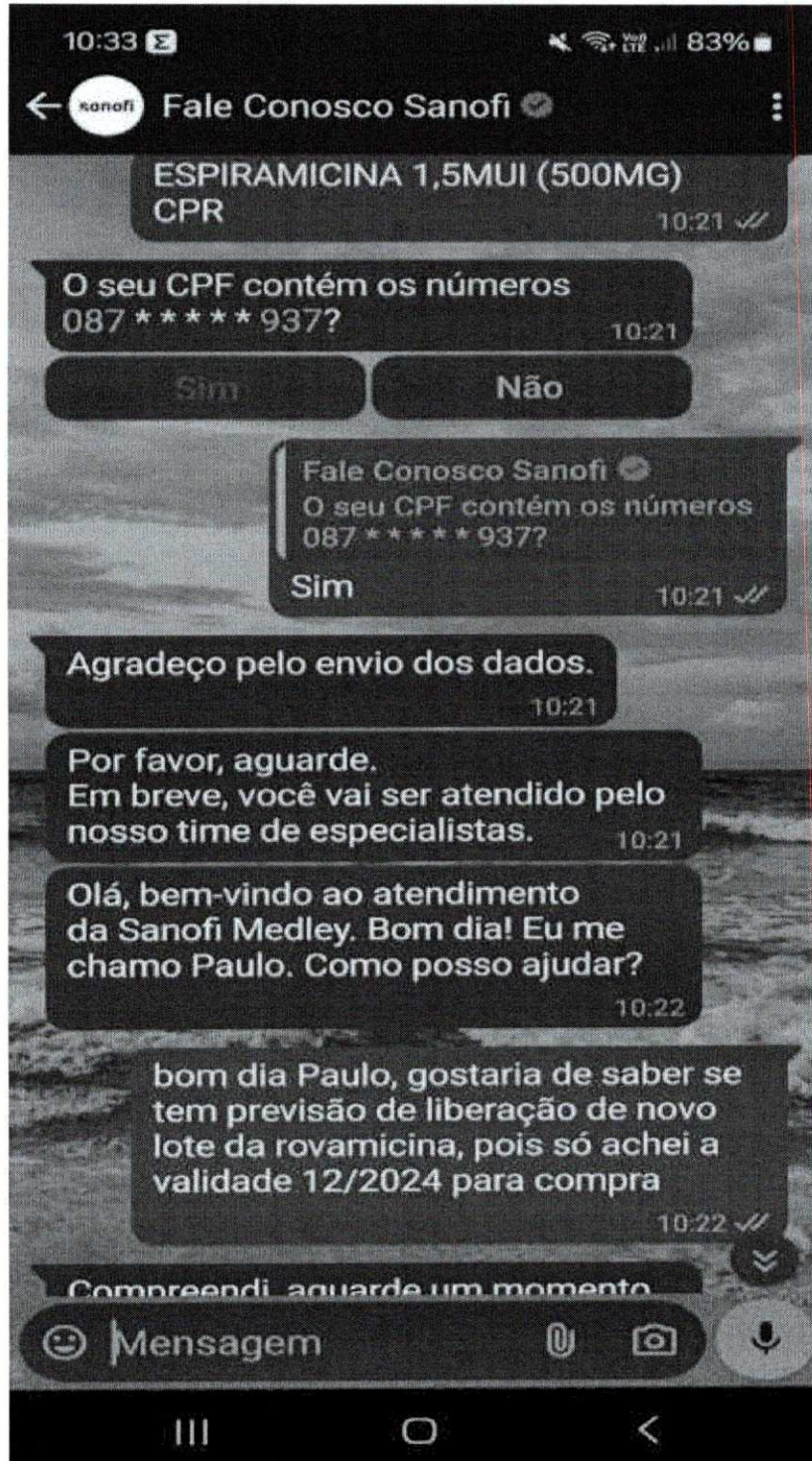
Estoque: 0

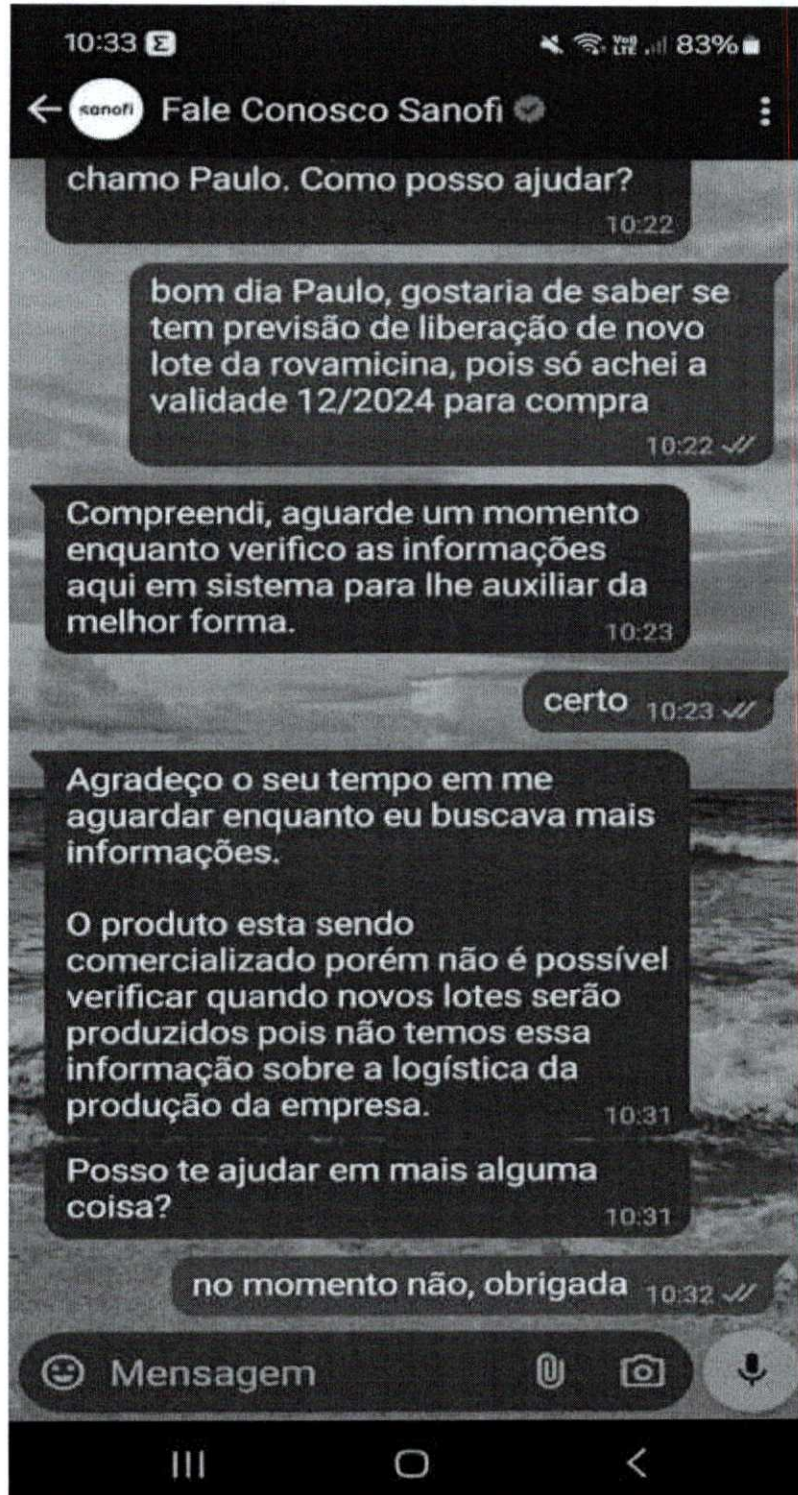
JT MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 51.892.897/0001-46
 Rua Bahia 69 - sala 05 – Bairro Presidente Kennedy
 Francisco Beltrão – PR CEP 85.605-270
 Contato (46) 98827-8027
 e-mail: licitacao03.jt@gmail.com

Assim, como o item ainda está com grande instabilidade e se mostra em falta por várias semanas, solicita-se o cancelamento do registro. **Diante dessa situação completamente atípica, a qual a empresa não poderia ter previsto, solicitamos o cancelamento do registro do item.**

Importante ressaltar que procurando pelo princípio ativo do medicamento (Espiramicina) na tabela CMED, encontra-se somente o laboratório SANOFI como produtor do item. Isso porque o laboratório SANOFI ainda possui a patente do item. Em anexo a este pedido está a tabela CMED, para que seja possível fazer a conferência.

A Contratada entrou em contato diretamente com o laboratório SANOFI, para verificar se eles ainda estão produzindo o item, porém, a resposta que tivemos foi de que eles estão sem previsão para a produção e comercialização de novos lotes do fármaco:





Ou seja, a quantidade que ainda está sendo comercializada está com essa validade para dezembro/2024, validade muito ruim que não conseguimos adquirir.

Assim, levando em conta que o laboratório não tem previsão de fabricar novos lotes do medicamento e diante da falta do fármaco junto a várias plataformas de compra, o cancelamento do fornecimento do item se mostra a melhor opção para o momento.

II – DO DIREITO

II.2 DA INEXISTÊNCIA DE CULPA DA DEFENDENTE

A Contratada não poderá honrar com o compromisso firmado por motivos que fogem de seu controle, visto que o medicamento se apresentou em falta somente após a participação do pregão eletrônico, jamais tendo a intenção de prejudicar a Administração Pública.

É cediço que a Contratada é dependente do fornecimento do objeto deste contrato, assim, o descumprimento do prazo decorreu de fator absolutamente alheio à vontade da empresa, mas exclusivamente por falha do fabricante, pois, conforme visto, o item encontra-se indisponível em diversas plataformas.

Cumprir destacar que este fato possui o condão de afastar a penalidade, tendo em vista que se amolda à previsão dos artigos 408 e 393 do Código Civil Brasileiro:

Art. 408 – Incorre de pleno direito o devedor na cláusula penal, desde que, culposamente, deixe de cumprir a obrigação ou se constitua em mora.

Art. 393. **O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior**, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.

No caso em tela, observa-se a ocorrência de fato imprevisível em relação ao contrato firmado entre a Contratada e o Órgão, pois se a Contratada não pode entregar o produto no prazo acordado, foi porque não tinha o produto em estoque na época e seu Fornecedor vem atrasando a entrega do mesmo.

O cancelamento tem seu disciplinamento no Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Tal decreto, sobre a possibilidade do cancelamento do registro de preços mediante solicitação do fornecedor, dispõe em seu art. 21 o seguinte:

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Conforme se extrai da previsão legal, não há um momento para ser requerido o cancelamento (antes ou depois da assinatura da Ata), sendo que este pode ser requerido por caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados, requisitos estes cumpridos pela Contratada.

Pedimos que Vossa Senhoria entenda a posição da empresa Contratada, pois o cancelamento está sendo solicitado em virtude de a fabricação do item ter sido descontinuada, situação que a empresa não teria como prever.

O Código Civil de 2002 disciplina as figuras do “caso fortuito” e da “força maior” em seu art. 393 como uma forma de extinção da obrigação que seria decorrente do inadimplemento de um negócio jurídico:

O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente, não se houver por eles responsabilizado.

Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir.

Comentando tal dispositivo, assim se manifesta a doutrina:

Nas hipóteses de força maior ou caso fortuito, desaparece o nexo de causalidade entre o inadimplemento e o dano, de modo que não haverá obrigação de indenizar. Trata-se, portanto, de causa excludente da responsabilidade civil, contratual ou extracontratual.

(...) embora a lei não faça distinção entre tais figuras, o caso fortuito representa fato ou ato estranho à vontade das partes (greve, guerra, etc.); enquanto a força maior é a expressão destinada a aos fenômenos naturais (raio, tempestade, etc.).

A característica mais importante dessas excludentes é a inevitabilidade, isto é, a impossibilidade de serem evitadas por forças humanas." (Hamid Charaf Bdine Jr. in Código Civil Comentado, Coordenador: Ministro Cezar Peluso, Barueri, SP: Manole, 2007, pág. 282)

Posto isto, fica patente que, ocorrendo fatos imprevisíveis e superiores ao fornecedor, que não podem por ele ser controlados, como no caso em tela, autorizado está o pedido de cancelamento do registro de preço firmado com a Administração Pública por parte de fornecedor.

Assim, conforme amplamente demonstrado, só resta à Contratada o pedido de cancelamento, visto que infelizmente não poderá atender aos empenhos solicitados, mesmo sendo de seu maior interesse o fornecimento aos órgãos públicos.

Portanto, em razão da hipótese de força maior passível de ser invocada pela Contratada, **a qual tem assegurado o seu direito de ver cancelado a obrigação atinente a esse item específico**, conforme disposição dos artigos 15, 78, XVII e art. 79 da Lei 8.666/93, bem como o art. 393 do Código Civil e art. 21 do Decreto 7.892/2013.

Além disto, com relação à desistência do item, após a homologação do certame, a Lei Federal n.º 8.666/93, em seu artigo 43, §6º aduz que:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes termos:

[...]

§6º Após a fase de habilitação não cabe desistência de proposta, **salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente** e aceito pela Comissão.

Nestes termos, visto que a razão exposta pela Contratada se enquadra em motivo justo, requer o cancelamento da ata no que se refere ao item descrito.

III – DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer:

- a) O deferimento da justificativa acima exposta, afim da não aplicação de sanção administrativa à Defendente, tendo em vista a ocorrência de fato excepcional e imprevisível para a entrega dos produtos, além da ausência de culpa e/ou dolo, bem como da boa-fé da Defendente na tentativa de resolução do problema;
- b) Seja **deferido o pedido de cancelamento do item, com a liberação da empresa do fornecimento do fármaco;**
- c) De qualquer decisão proferida, sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos a este respeito.

Termos em que, pede e aguarda deferimento.

Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2024.

Daniela Cristina Bruschi de Mattos

Advogada OAB/PR 102.036

JERUSA
APARECIDA PITT
BASEGGIO:0545623
7903

Assinado de forma digital
por JERUSA APARECIDA PITT
BASEGGIO:05456237903
Dados: 2024.08.21 10:22:05
-03'00'

Jerusa Aparecida Pitt Baseggio

Representante Legal

JT MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 51.892.897/0001-46
Rua Bahia 69 - sala 05 – Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão – PR CEP 85.605-270
Contato (46) 98827-8027
e-mail: licitacao03.jt@gmail.com

B 0039



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR

CNPJ: 09157931000172 IE: ISENTO
Endereço: R AIMORÉS, 681 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: 46 35521321 Fax: 4635521088

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra
3911	Ordinário	20/05/2024	63358/2024
Forma de pagamento			Prazo de
15 dias após entrega definitiva			10 Dias

Licitação		Contrato	
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo N°
Pregão	14/2024	Eletrônico	66
			Homologação
			14/05/2024
			Contrato ID
			6463
			Número
			120/2024
			Aditivo

Credor		CPF/CNPJ	
Fornecedor		51.892.897/0001-46	
JT MEDICAMENTOS LTDA		Bairro	
Endereço		FAX	
RUA BAHIA, 69 - SALA 05			
Cidade/UF	CEP	Matricula	Fone
Francisco Beltrão/PR	85605-270	106992-6	46988278027
E-Mail: comercial01.jt@gmail.com			

Classificação da despesa			Valor
09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE			
09.005 F. M. Saúde - Departamento de Farmácia			
10.301.1001.2094 Atividades do Departamento de Farmácia			
3.3.90.32.02.00 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR			
4110	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1	Do Exercício	R\$ 12.432,00

Histórico
 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

Itens da requisição						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	
54908	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G) (BR0308736)	TUBO	500,00	R\$ 2,67	R\$ 1.335,00	
	BELFAR					
54982	ESPIRAMICINA 1.500.000 UI (BR0343494)	COMP	900,00	R\$ 4,40	R\$ 3.960,00	
	SANOFI					
55084	METOCLOPRAMIDA 10 MG (BR0267312)	COMP	3.000,00	R\$ 0,05	R\$ 150,00	
	BELFAR					
55108	PARACETAMOL 500 MG (BR0267778)	COMP	5.000,00	R\$ 0,06	R\$ 300,00	
	BELFAR					
63469	BENZOATO DE BENZILA 25%, EMULSÃO TÓPICA (100ML) (BR0308726)	FRAS	100,00	R\$ 5,77	R\$ 577,00	
	IFAL					
68076	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML) (BR0270622)	FRAS	600,00	R\$ 5,59	R\$ 3.354,00	
	HIPOLABIOR					
68169	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 60 M (BR0448595)	FRAS	200,00	R\$ 3,83	R\$ 766,00	
	VITAMEDIC					
68177	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G. POMADA DERMATOLÓGICA (BR0273167)	TUBO	1.000,00	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00	
	BELFAR					

 LUIZ ALBERTO LETTI
 Secr. Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ

5835

- Tudo Não lidas Grupos
- Marisa Walter 14:20
ok
 - Camila Pagani 14:17
o whats: não tenho
 - Raquel Albano Licitação 14:05
GIF
 - Gilmar Gobato 14:02
PARA VOSSO CONHECIMENTO
 - Jaque Farmacia 13:45
Muito obrigadaa
 - Grupo Vip- 1º mão 13:45
Silvani: <https://www.instagram.com/stories/c...>
 - Tati Veterinária Secretaria 13:33
Foto
 - Mais Barato Confeções 13:29
Mais: Foto
 - "FAMÍLIA" 12:23
~ Aley Nene: Taaaaarde
 - Divulgação de eventos 12:02
~ Marcos Lima: <https://www.facebook.com/share/...>
 - ALEGRIA DE VIVER 10:07
Nair: Figurinha
 - Lucian Garagem 10:02
tem que ver oque aconteceu, eu nao recebi, o ...
 - Tio Wilson Kruger 09:05
Foto
 - Felipe Secretário Contratação 08:47
Sim...vou até incrementar isso aqui ...
 - Família Pagani 08:16
Tio Ambrosio: Vídeo
 - Grupo compras 07:54
Felipe Secretário Contratação reagiu com a: "
 - Familia Krüger 07:54
Geat: obrigado a todos pelas felicita...
 - Família Becker 07:26
~ Ilda Maria:
 - Família do Aldo e Roselia Ontem
Você: <https://www.instagram.com/reel/C9xsJ3c...>
 - Salgados Sueli Ontem
Foto
 - Aldo Ontem

0:07 14:47 6931

Ok 14:47

Município de Capangama - PR
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2024, que trata da aquisição de um lote e substituição de medicamento - FARMACIA e de outro lote a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS INDUSTRIAIS LTDA.

2º ADITIVO A ATA 112.pdf
1 página - PDF - 155 KB

o item 191 do pregão 14 foi assumido pela empresa Cristália 15:05

Ok 15:08

13/09/2024

Município de Capangama - PR
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 178/2023, que trata da aquisição e substituição de medicamento - BOM DIA e de outro lote o hospital HOSPITAL VIGOROSA LTDA.

2º ADITIVO AO CONTRATO 178.pdf
1 página - PDF - 156 KB

aditivo do hospital 11:22

ONTEM

BOM DIA MARISA A EMPRESA JT MEDICAMENTOS LTDA, MANOU UMA SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO ITEM 154 DO PREGÃO 14, PORÉM, NÃO TEM OUTRA EMPRESA PARA SER CHAMADA, NAO SEI O QUE VOCÉS QUEREM FAZER, DERREPENTE FAZEM UMA COTAÇÃO PARA COMPRAR POR DISPENSA ESSE ITEM? 11:12

Oi Roselia 11:13

Vou ver com João se conseguimos incluir no n.º pregão de medicamentos 11:13

MARISA TU SABE SE A REQUISIÇÃO E EMPENHO 3911 FOI ENTREGUE? PORQUE NESSA REQUISIÇÃO TINHA UM PEDIDO DE 900 UNIDADES DESSE MEDICAMENTO QUE A EMPRESA PEDIU CANCELAMENTO. 13:51

Oiii
Hoje não estou trabalhando
Mas amanhã cedo vejo 13:59

HOJE

Vai precisar estornar 13:40

Não será entregue 13:40

MARISA SÓ ESSE ITEM NÃO FOI ENTREGUE OU TODOS 14:06

2 MENSAGENS NÃO LIDAS

Só esse 14:20



6932

B

Município de Capanema - PR**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 14/2024, Ata de Registro de Preços nº 120/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Autorizo a Secretaria Municipal de Logística e Contratações SELOG a fazer a rescisão parcial do 154 da Ata de Registro de Preços nº 120/2024.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração dos trâmites necessários.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 28 dia(s) do mês de agosto de 2024

**AMERICO
BELLE:24
059587915**

Assinado digitalmente por AMERICO
BELLE:24059587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC
VALID RFB V5, OU=AR SENHA
DIGITAL, OU=Presencial, OU=
19520630000115, CN=AMERICO
BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.28 14:31:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Américo Bellé
Prefeito Municipal



A Senhorita
Anais Ampessan Foquezatto
CRC PR 080775

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 14/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Precisamos que seja estornado o item abaixo descrito do Empenho 5835.

ITEM	Código	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EMPRESA
154	54982	ESPIRAMICINA 1.500.000 UI (BR0343494)	900	JT MEDICAMEN TOS LTDA

Fico no aguardo do estorno para dar prosseguimento a Rescisão Parcial

Município de Capanema, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*, aos 21 dias do mês de agosto de 2024


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Data de Recebimento

28/08/2024


assinatura



minuta

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa JT MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa JT MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ sob o nº 51.892.897/0001-46, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14133/2021 e Lei Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 120/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica excluído o item 154 da Ata de Ata de Registro de Preços nº 120/2024, Valor da Rescisão Parcial **R\$ 7.040,00**(Sete mil e quarenta reais).

Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unidade e medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
154	54982	ESPIRAMICINA (BR0343494)	UI	1.600,00	4,40	7.040,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 28 dia(s) do mês de agosto de 2024

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

**JERUSA APARECIDA PITT
BASEGGIO**
Representante Legal
JT MEDICAMENTOS LTDA
Contratada



CERTIDÃO

Com relação a Pregão Eletrônico nº 14/2024, Ata de Registro de Preços nº 120/2024, objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Certifico que a empresa JT MEDICAMENTOS LTDA, solicitou a desistência do item 154, porém não havia nenhuma empresa habilitada para assumir este item, ficando o mesmo fracassado.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 28 dia(s) do mês de agosto de 2024

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Chefe do Dpto de Contratações Públicas do
Município de Capanema



6 693,;

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

DESISTÊNCIA DO ITEM 154 DO PREGÃO 14/2024

1 mensagem

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

28 de agosto de 2024 às 15:42

Para: admsaude@capanema.pr.gov.br, selog.joao@capanema.pr.gov.br

PARA VOSSO CONHECIMENTO, NÃO HA OUTRA EMPRESA HABILITADA PARA ENTREGA DESSE ITEM.

--

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

 **2º ADITIVO A ATA 120 RESCISÃO PARCIAL.pdf**
160K

B 0937



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

RESCISÃO PARCIAL DA ATA 120/2024 PARA ASSINATURA

1 mensagem

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>
Para: comercial01.jt@gmail.com

28 de agosto de 2024 às 15:44

FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

--

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

 2º ADITIVO A ATA 120 RESCISÃO PARCIAL.pdf
160K



B 6933

CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA., CNPJ sob o nº 06.076.643/0001-03, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 301/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2023 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 301/2023, celebrado entre as partes em 29/09/2023, referente a Pregão Eletrônico nº 37/2023, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - E CASCO DE BOTTIÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 12(doze) meses, conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do Produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	33229	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO, EXCLUSIVO ME/EPP	SUPERGASBRAS	UN	148,00	113,79	16.840,92
2	33230	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO, AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPERGASBRAS	UN	125,00	451,89	56.486,25
3	33230	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO, EXCLUSIVO ME/EPP	SUPERGASBRAS	UN	0,00	451,89	0,00
4	50321	CASCO DE BOTTIÃO DE GÁS - 13KG EXCLUSIVO ME/EPP	SUPERGASBRAS	UN	30,00	170,00	5.100,00
5	50322	CASCO DE BOTTIÃO DE GÁS - 45KG EXCLUSIVO ME/EPP	SUPERGASBRAS	UN	19,00	750,00	14.250,00

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 92.677,17 (Noventa e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezessete centavos).

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 28 de agosto de 2024.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

KENNEDY MIGUEL DE SÁ
Representante Legal
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE
LTDA
Detentora da Ata

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2024

Pregão Eletrônico Nº 37/2023

Data da Assinatura: 28/08/2024.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIDIGAS-COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - E CASCO DE BOTTIÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$96.846,74 (Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ERRATA Nº 01

A Pregoeira Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024, com alterações descritas a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO - QUILÔMETRO, ANO/MODELO 2024/2024.

NO TERMO DE REFERÊNCIA O ITEM 4.1.1. O item objeto deste TR deverá possuir as seguintes características mínimas, **onde lia-se:**

8) Potência mínima de 78 cv;

Leia-se:

8) Potência mínima de 70 cv;

Foi excluído o Acendimento dos faróis através de sensor crepuscular;

Os demais itens permanecem inalterados.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 28 de agosto de 2024.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Chefe do Departamento de Contratações Públicas do Município de Capanema

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa JT MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa JT MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ sob o nº 51.892.897/0001-46, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14133/2021 e Lei Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 120/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica excluído o item 154 da Ata de Ata de Registro de Preços nº 120/2024, Valor da Rescisão Parcial R\$ 7.040,00(Seze mil e quarenta reais).

Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
154	54982	ESPIRAMICINA 1.500.000 UI (BR0343494)	COMP	1.600,00	4,40	7.040,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 28 de agosto de 2024.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO
Representante Legal
JT MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

DECRETOS



2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa JT MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa JT MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ sob o nº 51.892.897/0001-46, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14133/2021 e Lei Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 120/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica excluído o item 154 da Ata de Ata de Registro de Preços nº 120/2024, Valor da Rescisão Parcial **R\$ 7.040,00**(Sete mil e quarenta reais).

Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unidade e medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
154	54982	ESPIRAMICINA (BR0343494)	UI/COMP	1.600,00	4,40	7.040,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 28 dia(s) do mês de agosto de 2024

AMERICO BELLE:24059587915

Assinado digitalmente por AMERICO BELLE:24059587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=AMERICO BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.28 15:40:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO:05456237903

Assinado de forma digital por JERUSA APARECIDA PITT
BASEGGIO:05456237903
Dados: 2024.08.29 08:20:33 -03'00'

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO
Representante Legal
JT MEDICAMENTOS LTDA
Contratada



Fwd: Inovamed - INOVAMED - Reequilíbrio n? 27845 - 16/10/2024 15:33:01

2 mensagens

6949

Administração Saúde PM Capanema-PR <admsaude@capanema.pr.gov.br>
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br, licitacao@capanema.pr.gov.br

16 de outubro de 2024 às 15:36

----- Forwarded message -----

De: **Inovamed** <roselaine.s@inovamedhospitalar.com>

Date: qua., 16 de out. de 2024 às 15:33

Subject: Inovamed - INOVAMED - Reequilíbrio n? 27845 - 16/10/2024 15:33:01

To: <admsaude@capanema.pr.gov.br>, <empenho@capanema.pr.gov.br>, <juridico03@inovamed-rs.com.br>

Prezados!

A INOVAMED HOSPITALAR LTDA, vem mui respeitosamente apresentar REQUERIMENTO DE REVISÃO DE PREÇO OU LIBERAÇÃO DO COMPROMISSO, pelas razões em anexo.

Caso seja necessário o envio via correio, favor nos comunicar.

Por gentileza, ACUSAR recebimento.

No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, e ficamos no aguardo de retorno.

Atenciosamente,

Setor Jurídico

Inovamed Hospitalar LTDA

Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Industrial

CEP: 99706-250 - Erechim/RS - Fone: (54) 2106-7930

"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupções brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: Código de Ética Inovamed. Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: Ouvidoria".

--

Att.

Marisa Pontin

Fundo Municipal de Saúde

Capanema/PR

WhatsApp (46) 99975-9474

 anexos_reequilibrio_27845.pdf
369K

Empenho PM Capanema-PR <empenho@capanema.pr.gov.br>

16 de outubro de 2024 às 16:22

Para: admsaude@capanema.pr.gov.br, APOIOLICITACAO@capanema.pr.gov.br, licitacao@capanema.pr.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 anexos_reequilibrio_27845.pdf
369K

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
 ERECHIM - RS
 CEP: 99706-250
 Telefone: 54 2106 7930
 E-mail: roselaiane.s@inovamedhospitalar.com

À
 Prefeitura Municipal de Capanema - PR
 Av. Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 - CENTRO
 CAPANEMA - PR

REQUERIMENTO DE REVISÃO DE PREÇO OU LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO

REQUERIMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO OU LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO (CANCELAMENTO)

A licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1089436834 SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 004.421.050-70, vem à presença de Vossa Senhoria, por meio deste, requerer:

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO OU LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO (CANCELAMENTO) DO(S) ITEM(S) ABAIXO:

I – Dos fatos e fundamentos jurídicos:

Em 24/04/2024 a Requerente participou do Pregão Eletrônico nº 14/2024, vindo a ser declarada vencedora, onde o(s) item(ns), conforme tabela abaixo, se encontra(m) em desequilíbrio econômico-financeiro, sendo demonstrado com notas fiscais de compra dos produtos.

Item	Material	Fornecedor	Data de Emissão NF - Licitação	Número Nota Fiscal Licitação	Custo Unitário NF - Licitação	Valor Unitário Ganho
0162	Fenitoina Sodica 50 Mg/MI Sol/Inj IM/IV 5 MI Arnp Caixa com 100 AMP	Hipolabor Farmaceutica Ltda	11/03/2024	111627	R\$1,4722	R\$1,77

Nesse momento, então fixou-se o equilíbrio econômico-financeiro da ata/contrato, definindo-se o percentual do

custo de aquisição do item no preço final e, assim, a margem de remuneração, incluído os demais custos operacionais. Aliás, salutar o que ensina o professor Marçal Justen Filho, grande administrativista deste País, conhecido e reconhecido, que:

"Logo, a configuração da equação econômico-financeira inicia-se quando a Administração edita o ato convocatório, definindo quantitativa e qualitativamente os encargos que recairão sobre o particular que vier a ser contratado. A definição das retribuições se faz com a apresentação das propostas (que podem reportar-se a outros dados anteriores, inclusive). **Portanto, aperfeiçoa-se a equação econômico-financeira quando, após a Administração selecionar uma proposta como vencedora, o contrato é firmado. No entanto, o conteúdo dos ângulos ativo e passivo da relação reporta-se a momentos anteriores, especialmente ao da apresentação das propostas.** Por isso, o princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro pode conduzir a que, já no momento da contratação, haja necessidade de adequar o conteúdo do instrumento às variações ocorridas".

Porém, tal equação, conforme denota-se e o próprio Doutrinador refere **não é estanque.**

Ao contrário, tal equação, por vezes, necessita ser revista (para cima ou para baixo), inclusive, em situações que ocorrem entre a formulação da proposta e a assinatura do contrato, visando manter as condições efetivas da proposta.

Aliás, por isso o reequilíbrio, como bem lembra o professor Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª Edição, São Paulo, Dialética, 202, pg. 505, "**o direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação não deriva de cláusula contratual nem de previsão no ato convocatório. Tem raiz constitucional.**"

Veja-se que o Art. 37, inciso XXI, da CF, dispõe que:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...);

*XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei,** o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Cumprir informar que ambas as Leis, 8.666/93 e 14.133/21, bem como seus decretos regulamentadores

respaldam o pedido de reequilíbrio.

A Lei Federal n.º 8.666/93, estipula no seu Art. 65, inciso II, alínea "d", que:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:(....)

II - por acordo das partes:

(...);

d)para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Já a Lei Federal n.º 14.133/21, leciona em seu Art. 124, inciso II, alínea "d", que:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:(....)

II - por acordo entre as partes:

(...);

d)para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de conseqüências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Ou seja, há base constitucional, legal e doutrinária permitindo a revisão dos preços estipulados no contrato, quando ocorrem situações que alteram o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de forma não previsível.

No caso em tela, não era previsível, quando a Licitante participou do certame, que o(s) laboratório(s) cotado(s) viesse(m) a repassar a Licitante o aumento do custo na produção do(s) medicamento(s), que não decorre de questão inflacionária, mas que, conforme abaixo, impacta diretamente no equilíbrio econômico-financeiro do contrato, pois não era previsível ou, ainda, que fosse previsível causa conseqüências incalculáveis.

No caso o(s) custo do(s) item(ns), junto ao laboratório cotado, após a abertura do certame sofreu aumento considerável, o que não era previsível e, ainda, que fosse previsível, impacta diretamente no equilíbrio econômico-financeiro estabelecido quando do lance, ensejando conseqüências incalculáveis, conforme tabela abaixo.

Item	Material	Fornecedor	Data de Emissão NF - Atual	Número Nota Fiscal Atual	Custo Unitário NF - Atual
0162	Fenitoina Sodica 50 Mg/MI Sol/Inj IM/IV 5 MI Amp Caixa com 100	Hipolabor Farmaceutica Ltda	01/10/2024	121356	R\$2,3135

AMP				
-----	--	--	--	--

Em razão desta alteração no custo do(s) material(is), a Licitante viu o equilíbrio econômico-financeiro ruir, posto que o custo unitário do(s) item(ns) teve(tiveram) um enorme acréscimo.

Assim, para restabelecer o equilíbrio, faz-se necessário a repactuação do preço final do(s) item(ns), com o acréscimo do percentual do aumento do custo do(s) item(ns) de forma proporcional, para conforme quadro abaixo.

Item	Material	Fornecedor	Custo Unitário NF - Licitação	Custo Unitário NF - Atual	Percentual de Aumento	Valor Unitário Ganho	Valor a ser Reequilibrado
0162	Fenitoina Sodica 50 Mg/MI Sol/Inj IM/IV 5 MI Amp Caixa com 100 AMP	Hipolabor Farmaceutica Ltda	R\$1,4722	R\$2,3135	57,15	R\$1,77	R\$2,7816

Frisa-se que a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro não se trata de uma faculdade, de uma liberalidade do órgão público, mas de um dever de agir, até para evitar danos maiores, tanto financeiros em eventuais querelas (administrativas e ou judiciais), como de atendimento, na medida que possibilita a continuidade do fornecimento do medicamento a população.

Tanto é assim que na orientação de Marçal Justen Filho:

*"Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade. (...) Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior). Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, **deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos.**" (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª edição, Dialética, São Paulo, 2000, pág. 551)*

Na espécie, a Licitante só almeja o reequilíbrio do contrato, ante a ocorrência de fato imprevisível, que foi o aumento do preço de mercado dos produtos.

Salienta-se que o reequilíbrio econômico-financeiro não se confunde com o reajuste que trata o Art. 40, inciso XI, c/c Art. 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, posto que o reajuste é geralmente anual, mediante a incidência de algum índice inflacionário acumulado sobre o valor do objeto do contrato.

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de

seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

XI – critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela.

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

III – o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

O mesmo ocorre em relação ao Art. 25, §7º c/c Art. 92, inciso V, da Lei n.º 14.133/21:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

(...)

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

V – o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

No caso, não se trata de reajuste, mas de, nas palavras de Marçal Justen Filho, antes transcritas, rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, que enseja a necessidade de repactuação do(s) preço(s), o qual é comprovado pelas notas fiscais e demais documentos anexos.

Assim, requer o deferimento do reequilíbrio econômico-financeiro, na forma do(s) valor(es) indicado no quadro acima, vez que se trata de um dever de agir, nos exatos termos da lei.

Ou seja, não há espaço para a Administração indeferir o pedido, excetuando a liberação da Licitante do compromisso de fornecimento (cancelamento do registro) do(s) item(ns) da ata de registro de preços, na forma que trata os decretos regulamentadores de cada lei.

No caso, a Licitante não pode cumprir o compromisso sem o reequilíbrio, com o que, caso o órgão não queira proceder ao reequilíbrio, deverá, então, liberar a Licitante do compromisso, o que se requer de forma subsidiária, isto é, só em caso da não concessão do reequilíbrio.

II – Dos pedidos:

O objetivo da requerente é sempre trabalhar de forma transparente proporcionando a melhor prestatividade de seus serviços aos órgãos e à população, com a menor onerosidade possível ao mui digno órgão Licitador, mas mantendo o equilíbrio econômico-financeiro.

Diante do exposto, requer-se:

a) A aplicação ao caso concreto da lei selecionada para nortear o processo licitatório, seja a 8.666/93 ou a 14.133/21.

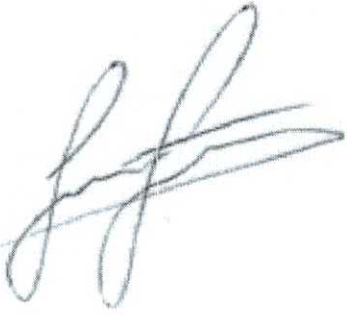
b) Seja deferido o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do preço sobre o valor do(s) item(ns) acima, cuja necessidade restou plenamente justificada e comprovada, conforme documentos em anexo;

c) Subsidiariamente, em caso de indeferimento do pedido de repactuação de preços, seja deferido o pedido de liberação de compromisso do(s) referido(s) item(ns) com fundamentação no(s) competente(s) decreto(s) regulamentador(es), que trata(m) da possibilidade de liberação do compromisso em caso dos preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados, que é o caso;

d) Sejam as notas de empenho, por ventura, já impressas e as subsequentes emitidas com os preços devidamente recompostos.

Nestes Termos, pede Deferimento.

ERECHIM/RS, 16 de Outubro de 2024.



Sedinei R. Stevens
Diretor

RECEBEMOS DE HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 DESTINATÁRIO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 INDUSTRIAL ERECHIM-RS

NF-e
Nº. 000.111.627
Série 006

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 263
DISTRITO INDUSTRIAL - 39404-621
MONTES CLAROS - MG Fone/Fax: 3134081800

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.111.627
Série 006
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3124 0319 5707 2000 0706 5500 6000 1116 2715 3274 0249
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO **VENDA DE PRODUCAO** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131245858341699 - 11/03/2024 17:46:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL **5674258990235** INSCRIÇÃO MUNICIPAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF
19.570.720/0007-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** CNPJ / CPF **12.889.035/0001-02** DATA DA EMISSÃO **11/03/2024**
ENDEREÇO **RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115** BAIRRO / DISTRITO **INDUSTRIAL** CEP **99706-250** DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO **ERECHIM** UF **RS** FONE / FAX **5421067930** INSCRIÇÃO ESTADUAL **0390157570** HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004
Venc.	09/06/2024	Venc.	09/07/2024	Venc.	08/08/2024	Venc.	07/09/2024
Valor	R\$ 7.000,00	Valor	R\$ 7.000,00	Valor	R\$ 7.000,00	Valor	R\$ 7.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
28.000,00	3.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	517,44	28.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.439,36	28.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL **FL BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA(MOC)** FRETE **0- Por conta do Emit** CODIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
18.233.211/0066-85
ENDEREÇO **AV. CELIA MACHADO COLARES 115** MUNICÍPIO **MONTES CLAROS** UF **MG** INSCRIÇÃO ESTADUAL
0030970100264
QUANTIDADE **10** ESPÉCIE **CAIXA(S)** MARCA **HIPOLABOR FARMACEUTI** NUMERAÇÃO **10** PESO BRUTO **186,000** PESO LÍQUIDO **186,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM-SH	O-CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
10010033	FENITOINA SODICA 50MG/ML GEN CX 100AMP X 5ML (C1) PMC: 0 Lote: AY-001/24M Qte: 2 ANVISA: 1134301710021 Lote: AY-001/24M Quant: 200.000 Fab: 18/02/2024 Val: 31/01/2026 F CI:4C7E5C01-8FED-42DF-9EDA-3D619A2BDC90	30049065	5:00	6101	CX	200,0000	140,0000	28.000,00	0,00	28.000,00	3.360,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: ICMS ST FRETE POR CONTA DO REMETENTE ART. 4o DO ANEXO XV DO RICMS-MGBem/Mercadoria do Cod./Produto 10010033 fabricado em escala industrial nao relevante pelo contribuinte HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 19570720000110. Email do Destinatário: vanderleia.n@inovamedhospitalar.com

RESERVADO AO FISCO

6941

RECEBEMOS DE HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.121.356
SÉRIE 006

DANFE
Documento auxiliar
Nota Fiscal
Eletrônica

Identificação do emitente
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
AVENIDA DAS INDUSTRIAS Nº 263,
DISTRITO INDUSTRIAL
MONTES CLAROS, MG
CEP: 39404621
Telefone/Fax: 3134081800

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.121.356
FL 01/02
SÉRIE 006

CHAVE DE ACESSO
3124 1019 5707 2000 0706 5500 6000 1213 5613 8305 4595

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO
VENDA DE PRODUCAO

PROCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
131246212714203 01/10/2024 17:26:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL 5674258990235 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 19.570.720/0007-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF 12.889.035/0002-93 DATA DE EMISSAO 01/10/2024

ENDEREÇO
RUA PARTICULAR Nº 110

BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA - SETOR DATA DE SAÍDA 01/10/2024

MUNICIPIO POUSO ALEGRE UF MG CEP 37556-348 FONE/FAX 5421067930 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0029273030149 HORA DE SAÍDA 17:25:44

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	15/11/2024	20.078,12	002	30/11/2024	86.517,00
003	15/12/2024	86.517,00	004	30/12/2024	86.517,00
005	14/01/2025	86.517,00	006	29/01/2025	86.517,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
R\$ 432.585,00	R\$ 54.063,30	R\$ 593.135,71	R\$ 20.078,12	R\$ 432.585,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				R\$ 452.663,12

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
ELCIO BATISTA DA SILVA - ME

FRETE POR CONTA 1 - DEST(FOB) CÓDIGO ANTI PLACA DO VEIC UF CPF/CNPJ 27.271.938/0001-00

ENDEREÇO
RUA SAO JOAO DA SERRA 100

MUNICIPIO BELO HORIZONTE UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL 0029274240007

QUANTIDADE 450 ESPÉCIE CAIXA(S) MARCA HIPOLABOR FARMACEUTICA NUMERAÇÃO MSBUTI PESO BRUTO 3.403,640 PESO LIQUIDO 3.403,640

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM-SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
10010002	ADENOSINA GEN CX 50AMP X 2ML PMC: 0 Lote: BC-010/24 Qte: 64	30049024	10	5401	CX	64	450,0000	28.800,00	28.800,00	3.456,00		12,00	
10010003	ADREN EPINEFRINA 1G/1000ML CX 100AMP X 1ML PMC: 0 Lote: D-007/24M Qte: 80	30049099	10	5401	CX	80	90,0000	7.200,00	7.200,00	1.080,00		15,00	
10030002	BROMETO IPRATROPIO MONOIDRATADO 0,25MG/ML GEN CX 200FRX20ML PMC: 0 Lote: 0903/24 Qte: 6,00	30044990	10	5401	CX	6	160,0000	960,00	960,00	115,20		12,00	
10010005	BROMOPRIDA 10MG/2ML GEN CX 100AMP X 2ML PMC: 0 Lote: AT-010/24 Qte: 28	30049045	10	5401	CX	280	130,0000	36.400,00	36.400,00	4.368,00		12,00	
10030008	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GEN CX 200FR X 20ML (B1) PMC: 0 Lote: 0218/24 Qte: 150	30049069	10	5401	CX	182	320,0000	58.240,00	58.240,00	6.988,80		12,00	
10010016	CLORID LIDOCAINA 2% S VAS GEN CX 25FR X 20ML PMC: 141,8 Lote: LL-112/24 Qte	30049043	10	5401	CX	140	87,5000	12.250,00	12.250,00	1.470,00		12,00	
10010019	CLORID MIDAZOLAM 1MG/ML GEN CX 100AMP X 5ML (B1) PMC: 0 Lote: AP-010/24M Qte	30049099	10	5401	CX	20	190,0000	3.800,00	3.800,00	456,00		12,00	
10010021	CLORID MIDAZOLAM 5MG/ML GEN CX 100AMP X 10ML (B1) PMC: 0 Lote: AP-055/24M	30049099	10	5401	CX	290	230,0000	66.700,00	66.700,00	8.004,00		12,00	
10010025	CLORID ONDANSETRONA DI-HIDRATADO 2MG/ML GEN CX 100AMP X 2ML PMC: 0 Lote: AQ-038/24 Qte: 60	30049099	10	5401	CX	60	100,0000	6.000,00	6.000,00	720,00		12,00	
10010024	CLORID ONDANSETRONA DI-HIDRATADO 2MG/ML GEN CX 100AMP X 4ML PMC: 0 Lote: AQ-039/24M Qte: 8	30049099	10	5401	CX	80	105,0000	8.400,00	8.400,00	1.008,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Reducao de aliquota conforme artigo 16, Regime Especial E-PTA-RE No: 45.000004698-40 Bem Mercadoria do Cod. Produto 10030002, 10010033 fabricado em escala industrial nao relevante pelo contribuinte HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 19570720000110 Bem Mercadoria do Cod. Produto 10030025 fabricado em escala industrial nao relevante pelo contribuinte HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 19570720000706. Reducao de aliquota conforme artigo 16, Regime Especial E-PTA-RE No: 45.000004698-40
ICMS RETIDO NA FONTE POR SUBST. TRIBUTARIA COM BASE: 593.135,71 E VALOR: 20.078,12

RESERVADO AO FISCO

Identificação do emitente

**HIPOLABOR FARMACEUTICA
LTDA**

AVENIDA DAS INDUSTRIAS Nº 263,
DISTRITO INDUSTRIAL
MONTES CLAROS, MG
CEP: 39404621
Telefone/Fax: 3134081800

DANFE

Documento auxiliar
Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.121.356
FL 02/02
SÉRIE 006



CHAVE DE ACESSO

3124 1019 5707 2000 0706 5500 6000 1213 5613 8305 4595

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131246212714203 01/10/2024 17:26:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL
5674258990235

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
19.570.720/0007-06

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
10020014	CLORID TRAMADOL 50MG GEN CX 500CAP (A2) PMC: 0 Lote: 0816/24M Qte: 272	30039049	10	5401	CX	272	55,0000	14.960,00	14.960,00	1.795,20		12,00	
10010028	CLORID TRAMADOL 50MG/ML GEN CX 100AMP X 2ML(A2) PMC: 0 Lote: AW-059/24M	30039049	10	5401	CX	260	100,0000	26.000,00	26.000,00	3.120,00		12,00	
10020017	ESPIRONOLACTONA 100MG GEN CX 500COM PMC: 0 Lote: 1078/24M Qte: 90	30043220	10	5401	CX	90	250,0000	22.500,00	22.500,00	2.700,00		12,00	
10020018	ESPIRONOLACTONA 50MG GEN CX 500COM PMC: 0 Lote: 0907/24M Qte: 36	30043220	10	5401	CX	36	150,0000	5.400,00	5.400,00	648,00		12,00	
10010033	FENITOINA SODICA 50MG/ML GEN CX 100AMP X 5ML (C1) PMC: 0 Lote: AY-027/24 Qte:	30049065	10	5401	CX	60	220,0000	13.200,00	13.200,00	1.584,00		12,00	
10020024	HIPOFOL 5MG CX 500COM (ACIDO FOLICO) PMC: 0 Lote: 1271/24M Qte: 945	30049099	10	5401	CX	1.638	15,0000	24.570,00	24.570,00	3.685,50		15,00	
10030021	LIDOCAINA 100MG/ML SOL TOP SPRAY GEN CT X 50ML PMC: 92,17 Lote: BB-006/23	30049043	10	5401	CX	126	45,0000	5.670,00	5.670,00	680,40		12,00	
10020033	PARACETAMOL 500MG GEN CX 500COM PMC: 0 Lote: 1140/24M Qte: 1.3	30049045	10	5401	CX	1.602	27,5000	44.055,00	44.055,00	5.286,60		12,00	
10010078	PARINEX HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML CX 50AMPX0,25ML TH U046/24M Qte: 128 PMC: 0 Lote:	30049099	10	5401	CX	128	312,5000	40.000,00	40.000,00	6.000,00		15,00	
10030025	SIMETICONA GT GEN CX 200FR X 10ML PMC: 0 Lote: 1117/24 Qte: 24,0	30049099	10	5401	CX	24	220,0000	5.280,00	5.280,00	633,60		12,00	
10010046	SULF TERBUTALINA 0,5MG/ML GEN CX 100AMP X 1ML PMC: 0 Lote: AV-001/24 Qte: 20	30049099	10	5401	CX	20	110,0000	2.200,00	2.200,00	264,00		12,00	



951



Relatório de Cotação: REEQUILÍBRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

Pesquisa realizada entre 18/10/2024 10:12:46 e 18/10/2024 10:20:21

Relatório gerado no dia 18/10/2024 10:22:15 (IP: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC. V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: 65518 - FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
7 / 7	1	R\$ 2,83 (un)	-	R\$ 2,83	R\$ 2,83

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR	NºPregão:900472024 UASG:987763	25/07/2024	R\$ 2,53 R\$ 2,54
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-HOSP. STA.TEREZA, RIB.PRETO	NºPregão:900192024 UASG:090129	24/07/2024	R\$ 3,00 R\$ 3,01
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	NºPregão:900152024 UASG:987769	24/07/2024	R\$ 2,66 R\$ 2,66
4	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria de Administração	NºPregão:900102024 UASG:110001	17/06/2024	R\$ 3,00 R\$ 3,02
5	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando de Operações Terrestres Comando de Aviação do Exército Base de aviação de Taubaté	NºPregão:900302024 UASG:160518	13/06/2024	R\$ 2,80 R\$ 2,82
6	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio de Janeiro Centro de Ciências da Saúde Maternidade Escola	NºPregão:900192024 UASG:153155	12/06/2024	R\$ 2,70 R\$ 2,72
7	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	NºPregão:900342024 UASG:120016	07/06/2024	R\$ 3,00 R\$ 3,02
Valor Unitário				R\$ 2,83

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,83

Valor Global: R\$ 2,83



Detalhamento dos Itens

6 6952

Item 1: FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL			
Preço Estimado: R\$ 2,83 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2,83	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Ampola	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0267107)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 2,53

Valor corrigido em 0,36% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 23/09/2024)

R\$ 2,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 21/04/2024 à 18/10/2024; Palavra Chave: FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR

Data: 25/07/2024 08:00

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis indisponíveis no posto de saúde municipal, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Fenitoína sódica - Dosagem: 50 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável,

Identificação: NºPregão:900472024 / UASG:987763

CatMat: 267107 - Fenitoína Sódica - Dosagem: 50 MG/ML | Apresentação: Solução Injetável

Lote/Item: /52

Ata: N/A

Homologação: 12/08/2024 14:25

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 950

Unidade: Ampola 5,00 ML

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 2,53
VENCEDOR		
Marca: TEUTO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 1.037.005.070.04-4		
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MAYARA	(43) 3275-3105	classmed@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 3,00

Valor corrigido em 0,36% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 23/09/2024)

R\$ 3,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 21/04/2024 à 18/10/2024; Palavra Chave: FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data: 24/07/2024 08:00

ESP-SECRETARIA DA SAUDE

Modalidade: Pregão Eletrônico

ESP-HOSP. STA.TEREZA, RIB.PRETO

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de medicamentos

Identificação: NºPregão:900192024 / UASG:090129

Descrição: Fenitoína Sódica - Fenitoína Sódica Dosagem: 50 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável

Lote/Item: /25

Ata: N/A

CatMat: 267107 - Fenitoína Sódica - Dosagem: 50 MG/ML | Apresentação: Solução Injetável

Homologação: 17/09/2024 13:03

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 25

Unidade: Ampola 5 ML

UF: SP



Relatório gerado no dia 18/10/2024 10:22:15 (IP: 187.49.135.78)

Código Validação: IgftuDqanMJDI0tnC6cgXMOL8qAtuY1f8l3r4iCguEqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IgftuDqanMJDI0tnC6cgXMOL8qAtuY1f8l3r4iCguEqHU8nPtm6WA%253d%253d